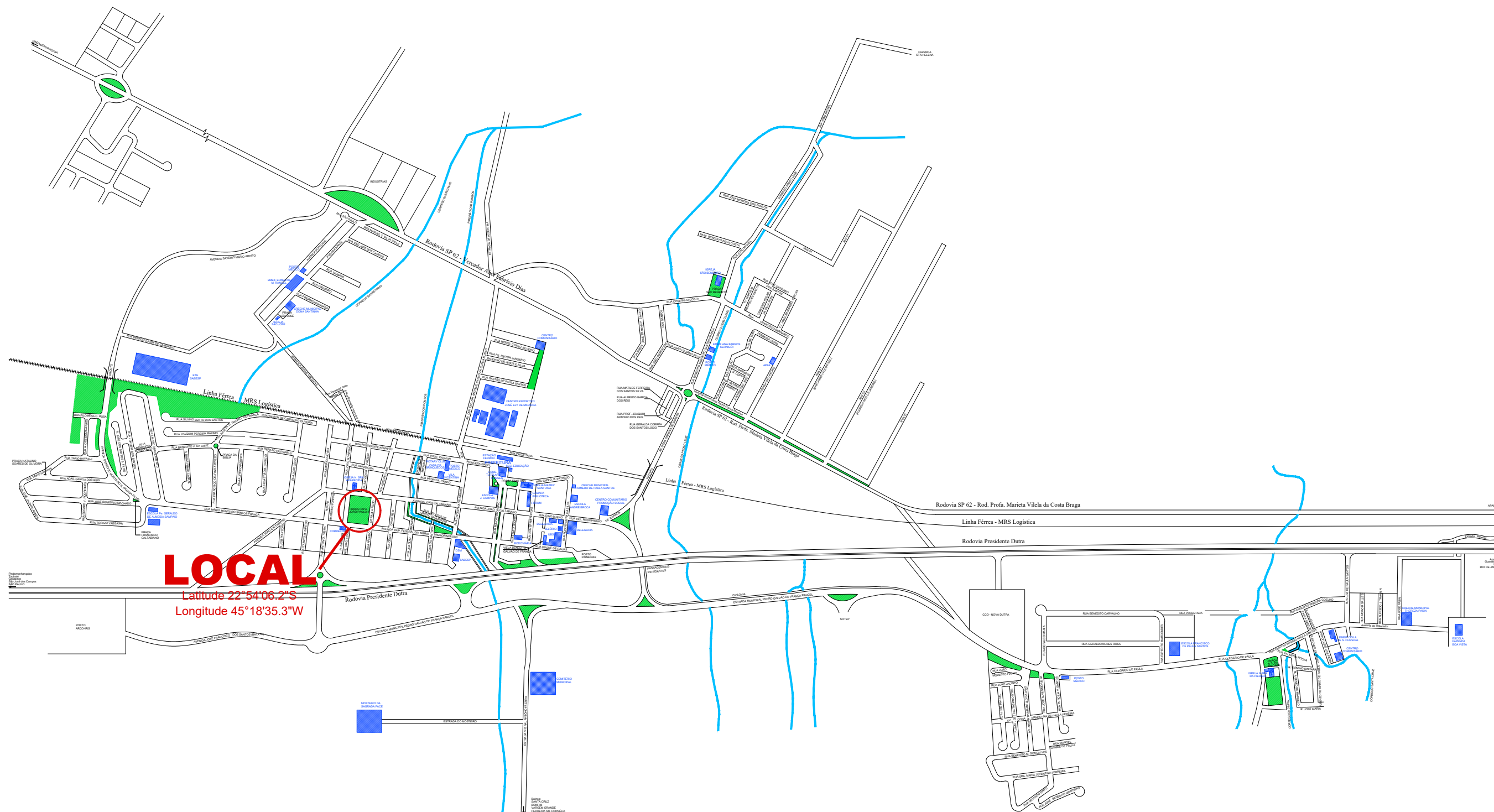




LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

SEM ESCALA



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Santana, 201 - Centro - CEP 12580-017 - Roseira - SP - Tel.(12) 3646-9900 - Fax (12) 3646 9901

OBJETO: Reforma da Praça Papa João Paulo II
LOCAL: Parque das Rosas - Roseira / SP

Demanda: FOLHA
062774

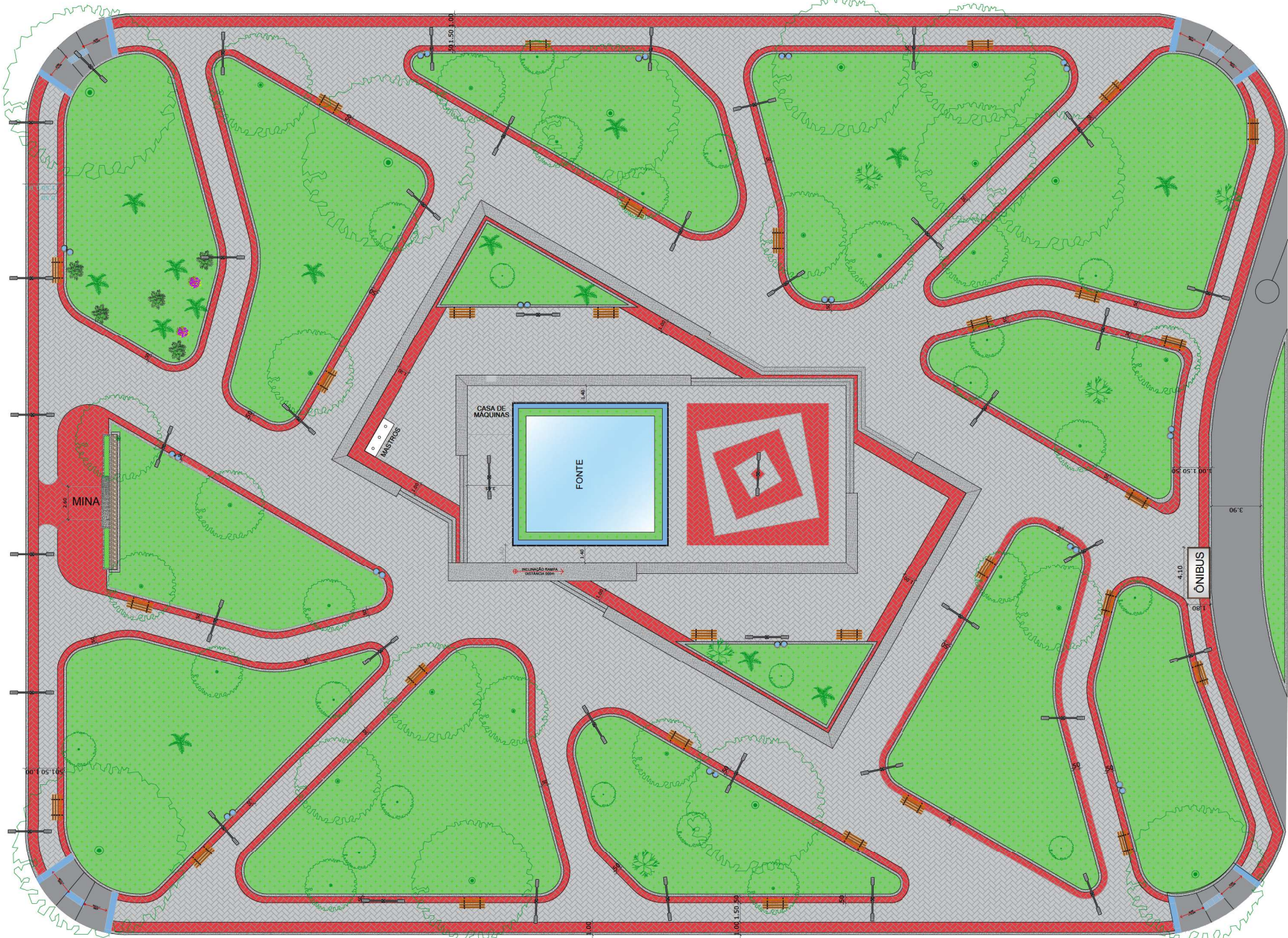
Fernando Augusto de Siqueira
Prefeito Municipal de Roseira

Edgard Vilela Rodrigues Neto
Arquiteto e Urbanista CAU A40364-4

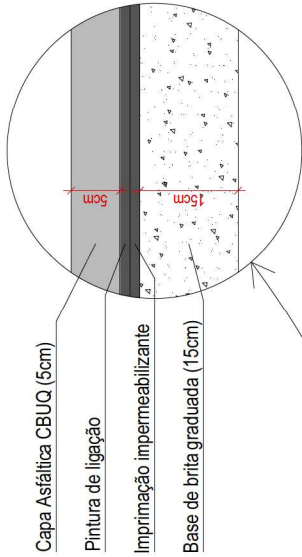
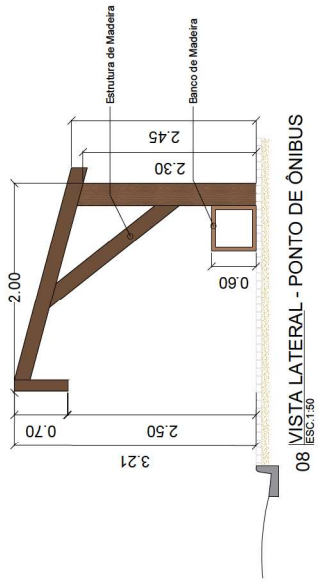
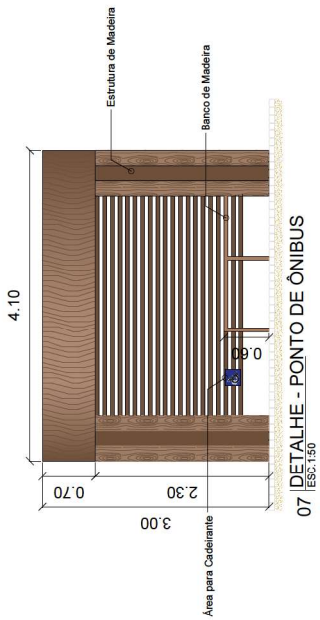
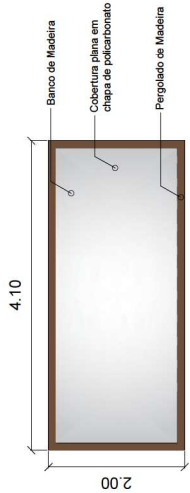
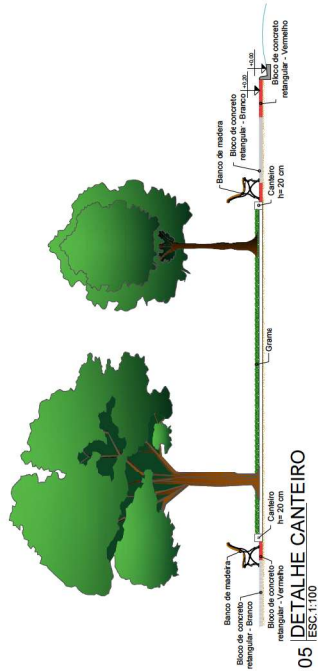
DATA: 05 de dezembro de 2023
RRT: 11932438

ÚNICA

AVENIDA JOÃO CALTABIANO



Praça Papa João Paulo II



LEGENDA			
MOBILIÁRIO	DESCRIÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA
	POSTE	86	
	BANCO DE MADEIRA	30	
	LUXEIRA DE MADEIRA	15	
	PONTO DE ÔNIBUS	01	

LEGENDA DE PISOS E REVESTIMENTOS	
	Piso de Concreto Intertravado - Retangular (Cinza)
	Piso de Concreto Intertravado - Retangular (Vermelho)
	Grama
	Concreto Simples
	Pedra Miracema - Amarela

Área Total da Praça: 7.272,89m²



Prefeitura Municipal de Roseira

Projeto: Reforma da Praça Papa João Paulo II

Local: Parque das Rosas - Roseira / SP

Projeto: 08/2774

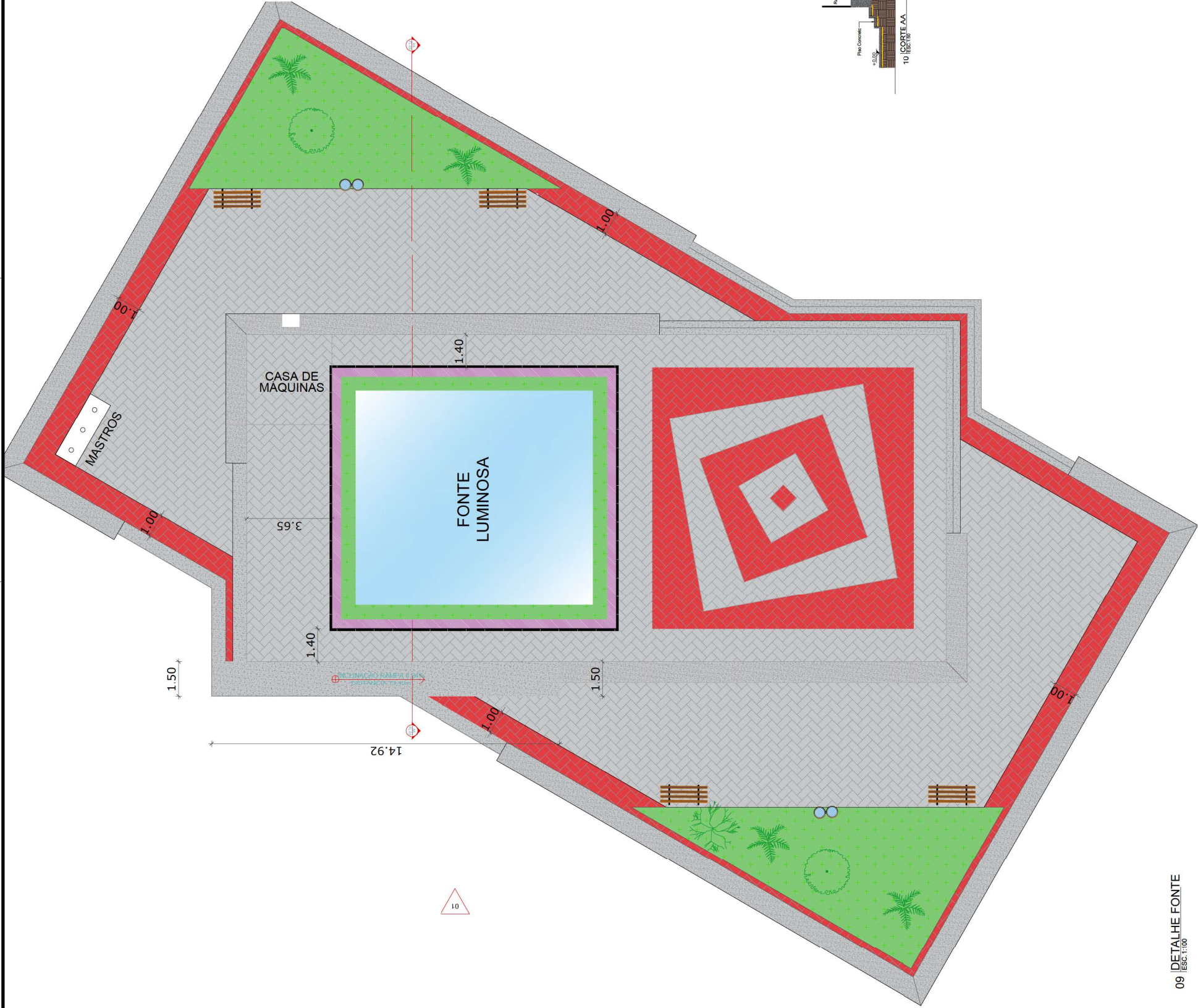
Projeto: 08/2774

Projeto: 08/2774

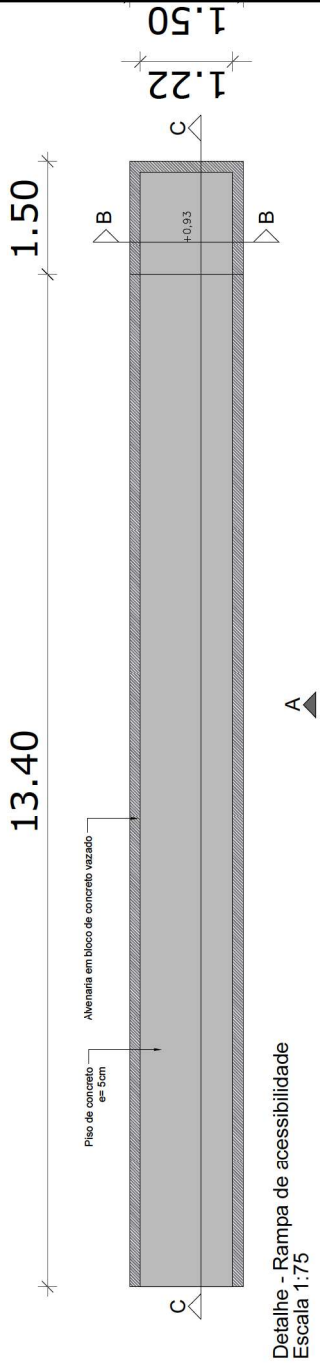
Projeto: 08/2774

Projeto: 08/2774

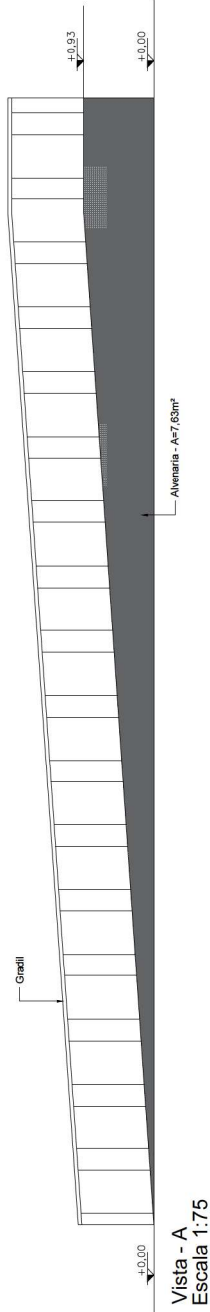
Projeto: 08/2774



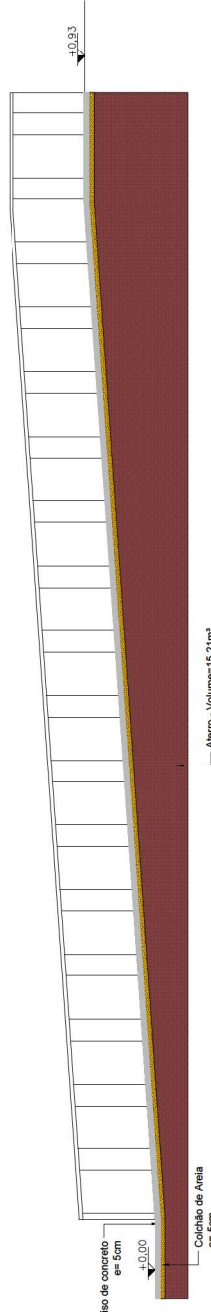
09 DETALHE FONTE
Escala 1:100



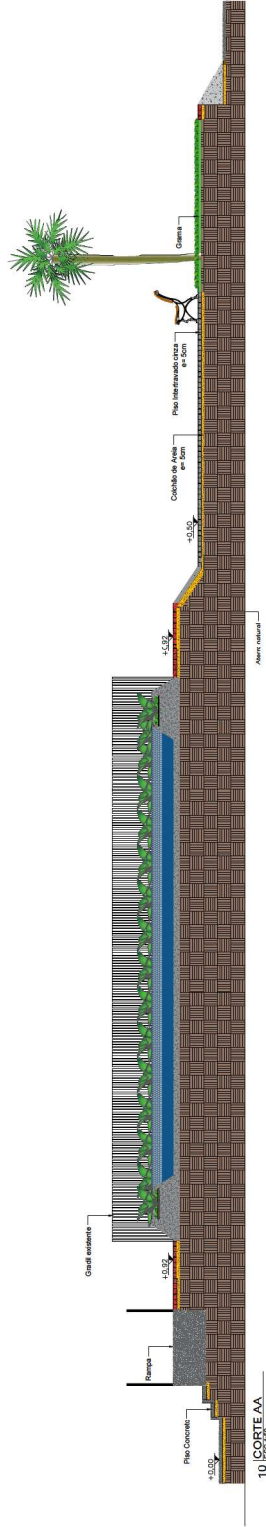
Detalhe - Rampa de acessibilidade
Escala 1:75



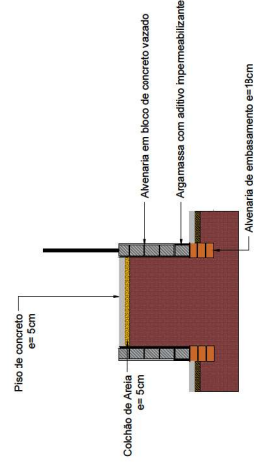
Vista - A
Escala 1:75



Corte - CC
Escala 1:75



10 CORTES AA
Escala 1:50



Corte - BB
Escala 1:75



Prefeitura Municipal de Roseira
Praça Santana, 201 - Centro - CEP 12860-017 - Roseira - SP - Tel (12) 3646-9900 - Fax (12) 3646 9901

OBJETO: Reforma da Praça Papa João Paulo II
LOCAL: Parque das Rosas - Roseira / SP

PROJETO: Engenharia Civil
PROJETO: Engenharia Civil

PROJETO: Engenharia Civil

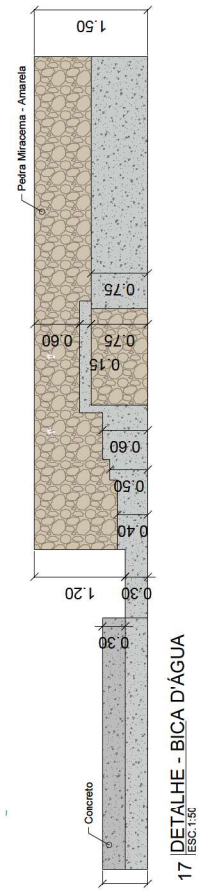
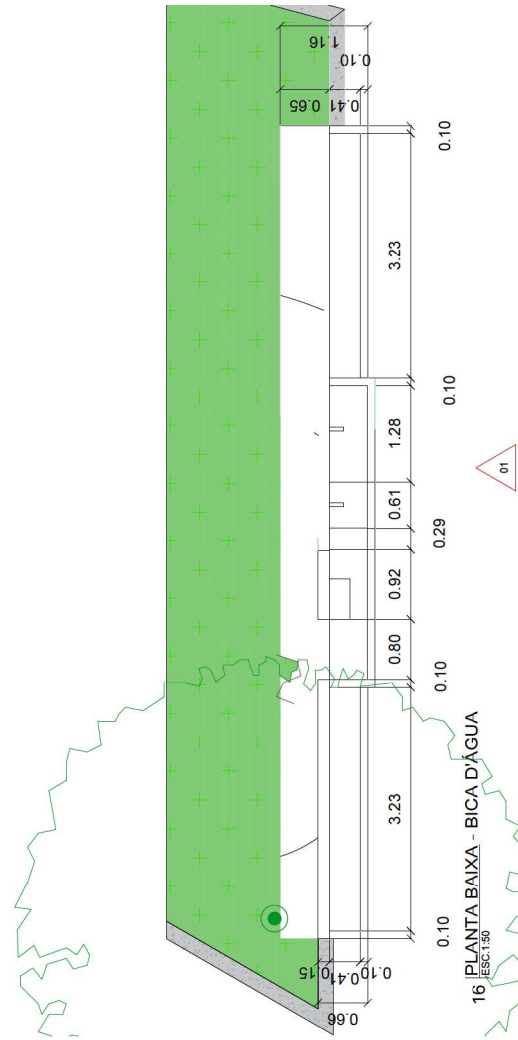
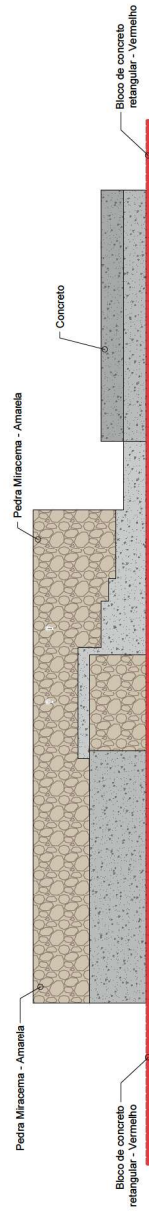
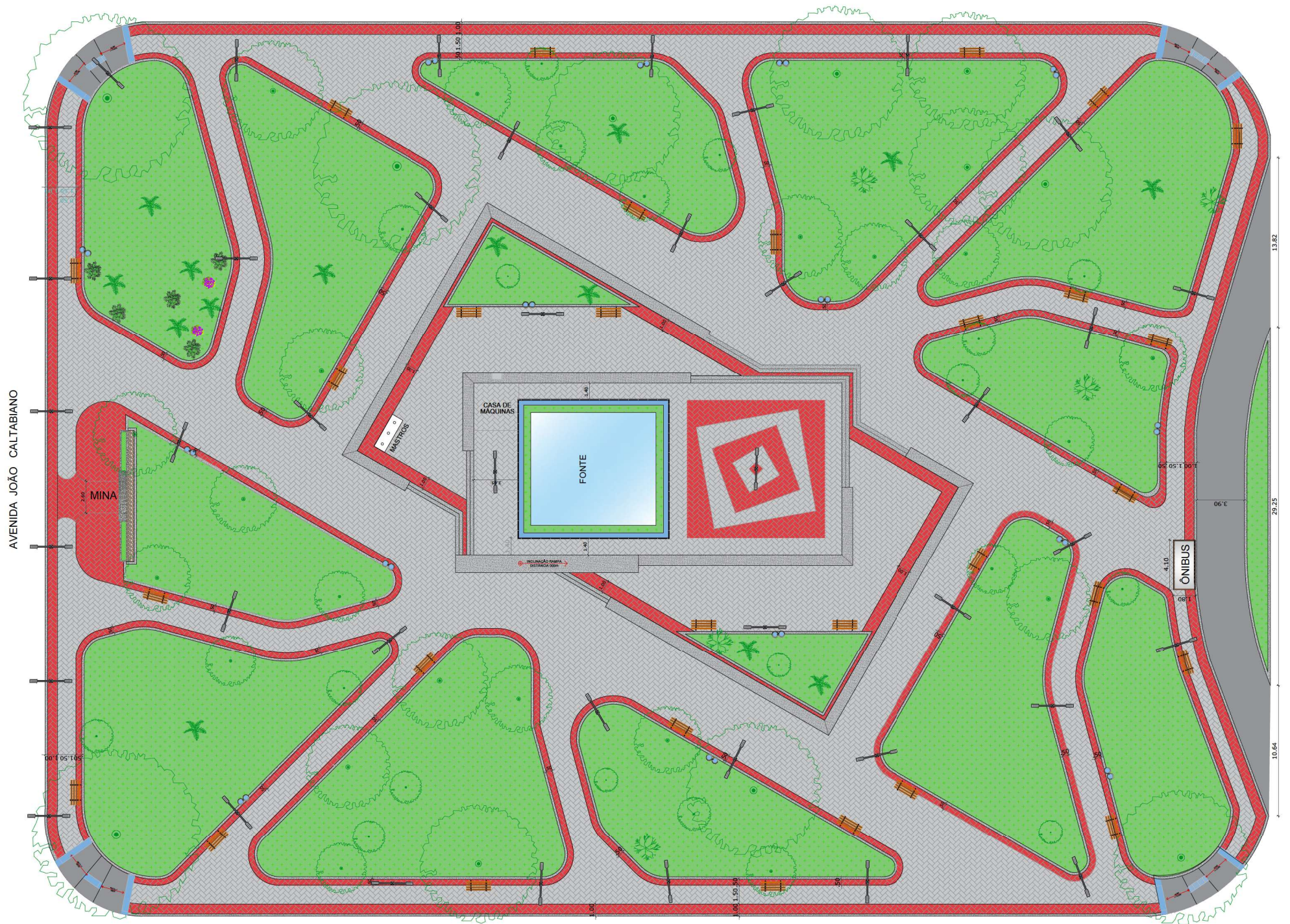
PROJETO: Engenharia Civil

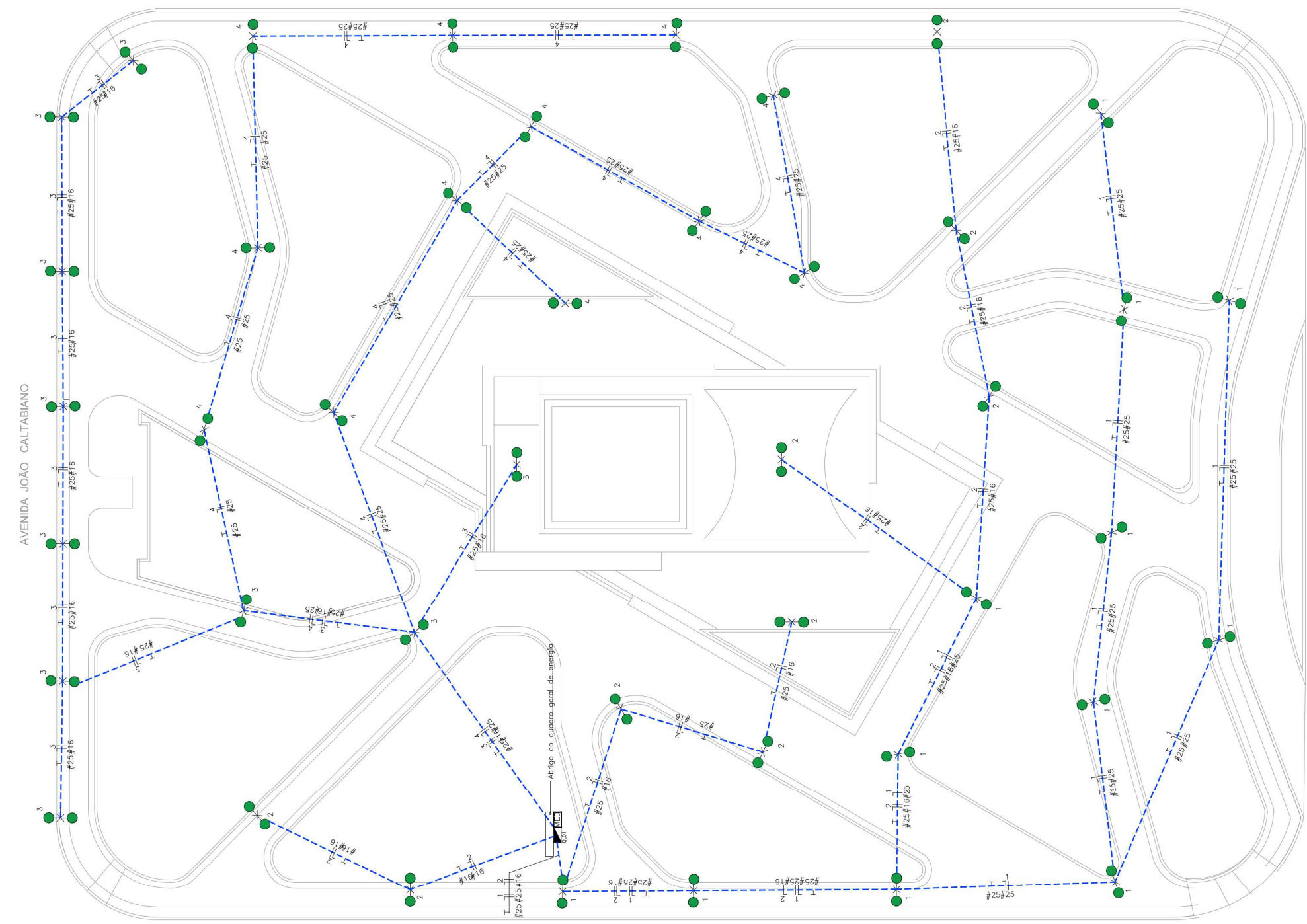
PROJETO: Engenharia Civil

PROJETO: Engenharia Civil

PROJETO: Engenharia Civil

PROJETO: Engenharia Civil





DET. CAIXA DE PASSAGEM
S/ escala

	— Poste com duas luminárias para iluminação externa
	— Quadro Geral de luz e força
	— Disjuntor a seco — DIN Curva B 16A 1P
	— Disjuntor a seco — DIN Curva B 20A 1P
	— DPS Classe II 15kA 1P
	— Disjuntor a seco — DIN Curva B 32A 1P
	— Disjuntor a seco — DIN Curva B 50A 2P
	— Disjuntor a seco — DIN Curva B 63A 3P
	— Eletroduto no Piso
	— Neutro, Fase, Retorno, Terra
	— Medidor de energia existente

— NBR-5444 —			
Num.	Quant.	Und.	Descrição
4.	4,3	PC	Haste de atarramento — 2,40m
5.	19,82	m	Eletrodoto Flaveável Alto Densidade — Pao
6.	150,08	m	Eletrodoto Flaveável Alto Densidade — Pao
10	4,3	PC	Paste tipo gnh, duplo — h=7m
11	12	PC	Quadro Parcial de luz e força (8 módulos)
12	1	PC	Relé fotoelétrico
13	86	PC	

01	POSTE DE AÇO GALVANIZADO, TIPO CURVO DURO, seção de 114 x 114 mm, comprimento total 07,00m, 21 min e 15 seg
02	LUMINÁRIA LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 90W ATÉ 120W
03	RELÉ FOTOVOLTAICO 99/66 Hz 110/220 V.
04	CABO DE COBRE 1 isolamento 76% Isolado em PVC 70°C, condutos em ELÉTRODUTO CORRUGADO de polietileno de alta densidade, 20x 30 mm.
05	CAIXA DE PASSAGEM E TAMPA PREMOLDADAS EM CONCRETO, SEM FURADO, 40x40CM
06	MASTE DE ATERRAMENTO de 10F x 2,4 m.
07	CABO DE COBRE 10x PARA ATERRAMENTO, 50mm²



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Centro - Roseira / SP - CEP 12580-017 - Tel. (12) 3646-9900
CNPJ 45.212.008/0001-50 - www.roseira.sp.gov.br - gabinete@roseira.sp.gov.br

Memorial Descritivo

OBJETO Reforma da Praça Papa João Paulo II
ENDEREÇO Praça Papa João Paulo II - Parque das Rosas - Roseira/SP

Data: 20/12/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1		SERVIÇOS PRELIMINARES	
1.1	02.08.020	Placa de identificação para obra Deverá ser fornecida e instalado a placa de obra em chapa de aço galvanizado, contendo as informações necessárias para identificar a obra em questão. A confecção e fixação das placas da obra no local onde os serviços serão executados será de responsabilidade da contratada, assim como sua conservação e manutenção durante o período de vigência do contrato. A contratada deverá providenciar a confecção por profissional especializado, devendo a sua instalação se dar em local definido pela fiscalização, com boa visualização de todos os pontos do entorno da obra. Os modelos e detalhes da placa deverão ser aqueles em vigência na época da execução da obra. A placa deverá possuir a face em chapa de aço galvanizado nº16 ou nº18, com tratamento anticorrosivo resistente às intempéries, fundo em compensado de madeira, espessura de 12 mm, requadro e estrutura em madeira. O item remunera também o fornecimento dos acessórios e mão de obra necessária para instalação e fixação da placa para identificação da obra. A placa deverá conter as informações com as marcas, logomarcas, assinaturas e título da obra, conforme especificações do Manual de Padronização de Assinaturas do Governo do Estado de São Paulo e da empresa Gerenciadora.	M2
1.2	02.02.130	Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m² O projeto prevê a alocação, traslado até o local da obra, montagem, instalação, desmontagem e a remoção completa de container módulo para escritório e 1 sanitário completo, piso impermeável e antiderrapante, conforme NR18 (2015). Área mínima de 13,80 m². O item será medido por unidade de container multiplicado pelo número inteiro de meses alocado na obra (un x mês).	UNMES
1.3	02.02.140	Locação de container tipo sanitário com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios, 2 mictórios e 4 pontos para chuveiro - área mínima de 13,80 m² O projeto prevê a alocação, traslado até o local da obra, montagem, instalação, desmontagem e a remoção completa de container módulo para sanitário, com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios individuais ou 1 coletivo tipo calha, 2 mictórios individuais ou 1 coletivo tipo calha, 4 pontos para chuveiro, piso impermeável e antiderrapante, conforme NR18 (2015). Área mínima de 13,80 m². O item será medido por unidade de container multiplicado pelo número inteiro de meses alocado na obra (un x mês).	UNMES
1.4	93210	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016 O projeto prevê a execução de refeitório em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluindo o mobiliário e equipamentos. O item remunera a mão de obra, o material e o ferramental necessário para a execução do refeitório.	M2
1.5	02.02.150	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m² O projeto prevê a locação e instalação de um container do tipo depósito, com área mínima de 13,80m², que será utilizado como barracão da obra, visando o armazenamento seguro dos materiais, equipamentos, documentos e plantas, entre outros. O item remunera o traslado até o local da obra, montagem e instalação completa de container. A contratada deverá atender as normas estabelecidas na Legislação Nacional referente à segurança e higiene do trabalho, bem como obedecer a todas as normas próprias e específicas para a segurança de cada serviço. O local escolhido pela contratada para instalação do container deverá ser de fácil acesso para a retirada e guarda dos materiais e equipamentos. Deverá haver constantemente a manutenção do barracão, até o final da obra, quer sob aspecto físico como o de ordem interna. Serão de responsabilidade da contratada: a segurança, a guarda, e a conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, utensílios e instalações da obra. Quando do encerramento da obra, o local do barracão deverá ser completamente limpo, inclusive com serviços de retirada de entulhos e de materiais e equipamentos.	UNMES
1.6	04.04.020	Retirada de revestimento em pedra, granito ou mármore, em piso Deverá ser feitas as remoções de revestimento em pedra, granito ou mármore em piso, conforme implantação e indicações do projeto. Os materiais deverão ser transportados para um local conveniente e posteriormente retirado da obra como entulho. O material proveniente da demolição deverá ser retirado para fora da área, em local estabelecido pela FISCALIZAÇÃO. O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e o ferramental apropriado para a execução dos serviços, sendo obrigatório o uso de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC).	M2
1.7	04.17.040	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em poste ou braço O projeto prevê o fornecimento da mão de obra necessária para a remoção completa de aparelho de iluminação ou projetor, fixo em poste ou braço. Remunera também a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.	UN



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Centro - Roseira / SP - CEP 12580-017 - Tel. (12) 3646-9900
CNPJ 45.212.008/0001-50 - www.roseira.sp.gov.br - gabinete@roseira.sp.gov.br

Memorial Descritivo

OBJETO Reforma da Praça Papa João Paulo II
ENDEREÇO Praça Papa João Paulo II - Parque das Rosas - Roseira/SP

Data: 20/12/2023

- 1.8 97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 M3**
- Deverá ser realizado o serviço de demolição manual de alvenaria de bloco furado nos locais indicados em projeto. A execução da demolição de alvenaria incluirá a limpeza e retirada de todos os entulhos através de caçamba, para a execução de novas instalações, obedecendo às medidas e especificações do projeto.
- O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: desmonte, demolição, fragmentação de elementos em alvenaria de bloco furado, manualmente, a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes.
- O entulho ou material proveniente do material de demolição deverá ser removido para fora da área, em local pré-estabelecido. Os materiais não aproveitáveis deverão ser transportados pela contratada e levados a um local de boca fora.
- O serviço de demolição deverá atender especificações das seguintes Normas técnicas:
- NBR 15112: Resíduos da construção civil e resíduos volumosos - Áreas de transbordo e triagem - Diretrizes para projeto, implantação e operação.
 - NBR 15113: Resíduos sólidos da construção civil e resíduos inertes - Aterros - Diretrizes para projeto, implantação e operação.
 - NBR 15114: Resíduos sólidos da construção civil - Áreas de reciclagem - Diretrizes para projeto, implantação e operação.
- 1.9 04.40.010 Retirada manual de guia pré-moldada, inclusive limpeza, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento M**
- O projeto prevê a retirada manual de guia pré-moldada, incluindo a limpeza do local, e o carregamento de todo o material que não será reutilizado.
- O entulho ou material proveniente da retirada deverá ser removido para fora da área, em local estabelecido pela fiscalização.
- O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e o ferramental apropriado para a execução dos serviços: desmonte manual de guia pré-moldada, inclusive o apoio em concreto; a carga manual; o transporte com caminhão, até 1 quilômetro; o descarregamento; a seleção e separação do material, a limpeza e a acomodação manual das peças em lotes, para o reaproveitamento, ou remoção. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços.
- 1.10 03.01.020 Demolição manual de concreto simples M3**
- O projeto prevê a execução do serviço de demolição manual de concreto simples, nos locais onde o mesmo encontra-se danificado.
- Para a realização da demolição dos dispositivos de concreto simples, primeiramente deverá ser indicado e avaliado o dispositivo ou fração de dispositivo a ser demolida e os equipamentos a serem utilizados.
- O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária, assim como das ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: desmonte, demolição, fragmentação de elementos em concreto simples manualmente.
- Deverá ser feita mediante emprego de ferramentas manuais (marretas, punções, talhadeiras, pás, picaretas, alavancas) ou equipamentos mecânicos como martelo a ar comprimido.
- Os fragmentos resultantes deverão ser reduzidos a ponto de poder realizar o seu carregamento com emprego de pás ou outros processos manuais ou mecânicos.
- No final da execução do serviço de demolição do concreto simples, deverá ser realizada a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes, para posteriormente serem transportados para local de boca-fora.
- O serviço de demolição deverá atender especificações das seguintes Normas técnicas:
- NBR 15112: Resíduos da construção civil e resíduos volumosos - Áreas de transbordo e triagem - Diretrizes para projeto, implantação e operação.
 - NBR 15113: Resíduos sólidos da construção civil e resíduos inertes - Aterros - Diretrizes para projeto, implantação e operação.
 - NBR 15114: Resíduos sólidos da construção civil - Áreas de reciclagem - Diretrizes para projeto, implantação e operação.
- 1.11 186007 RETIRADA DE GRAMA M2**
- Toda a grama presente atualmente em todo o terreno, assim como mostra a "planta de demolição/ampliação" deverá ser removida para a substituição da grama por piso intertravado.
- 1.12 03.01.210 Demolição mecanizada de concreto armado, inclusive fragmentação e acomodação do material M3**
- O item remunera a remoção de lixeiras conforme previsto em projeto, a mão de obra e as ferramentas necessárias para os serviços de remoção.



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Centro - Roseira / SP - CEP 12580-017 - Tel. (12) 3646-9900
CNPJ 45.212.008/0001-50 - www.roseira.sp.gov.br - gabinete@roseira.sp.gov.br

Memorial Descritivo

OBJETO Reforma da Praça Papa João Paulo II
ENDEREÇO Praça Papa João Paulo II - Parque das Rosas - Roseira/SP

Data: 20/12/2023

1.13 05.07.050 Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal M3

A remoção do entulho gerado durante os serviços de demolição deverá ser realizada por meio de caçambas metálicas.

O item remunera o fornecimento dos serviços de carregamento manual de terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico e metal até a caçamba, remoção e transporte da caçamba até unidade de destinação final indicada pelo Município onde ocorrer a geração e retirada do entulho, ou área licenciada para tal finalidade pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB), e que atenda às exigências de legislação municipal, abrangendo:

- a) A empresa ou prestadora dos serviços de remoção do entulho, resíduos provenientes da construção civil, deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), Decreto nº 37952, de 11 de maio de 1999, e normas;
- b) Fornecimento de caçamba metálica de qualquer tamanho, na obra, remoção da mesma quando cheia, e a reposição por outra caçamba vazia, o transporte e o despejo na unidade de destinação final, independente da distância do local de despejo;
- c) Fornecimento da mão de obra e recipientes adequados, necessários para o transporte manual, vertical ou horizontal, do material de entulho, até o local onde está situada a caçamba;
- d) Proteção das áreas envolvidas, bem como o despejo e acomodação dos materiais na caçamba;
- e) A mão de obra, os materiais acessórios e os equipamentos necessários ao carregamento, transporte e descarga deverão ser condizentes com a natureza dos serviços prestados;
- f) Na retirada do entulho, a empresa executora dos serviços de coleta e transporte, deverá apresentar o Controle de Transporte de Resíduos (CTR) devidamente preenchido, contendo informações sobre o gerador, origem, quantidade e descrição dos resíduos e seu destino, unidade de disposição final, bem como o comprovante declarando a sua correta destinação;
- g) Estão inclusos todos os impostos legais e despesas necessárias junto aos órgãos regulamentadores das atividades envolvidas. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e Nota Técnica da NBR 10004/2004.

Para a execução do serviço deverá ser observado se os EPC (Equipamento de Proteção Coletiva) e os EPI (Equipamento de Proteção Individual) exigidos para a atividade estão sendo utilizados de forma correta proporcionando segurança.

1.14 Composição 1 Remoção de lixeira UN
O projeto prevê a remoção completa de lixeiras nos locais determinados. O item contempla o fornecimento de mão de obra, materiais e as ferramentas necessárias para os serviços de remoção.

1.15 5213840 Dispositivo de direcionamento ou bloqueio tipo tela plástica com suporte fixo - confecção m²
O projeto prevê a confecção de dispositivo ou direcionamento ou bloqueio tipo tela plástica com suporte fixo. O item remunera a mão de obra, o material e o ferramental necessário para a execução dos serviços de confecção.

2 FUNDAÇÃO - ESTRUTURA

2.1 06.01.020 Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto M3
As escavações deverão ser realizadas seguindo as dimensões e localidades conforme indicado em projeto.
O serviço de escavação manual compreende na remoção de qualquer material abaixo da superfície do terreno, até as linhas e cotas especificadas no projeto, através de ferramentas e utensílios de uso manual.
Antes de iniciar a escavação, a contratada deverá realizar uma pesquisa de interferência do local, para que não sejam danificados quaisquer tubos, caixas, postes etc., que estejam na zona atingida pela escavação ou área próxima à mesma.
Caso haja qualquer dano nas interferências antes citadas, todas as despesas decorrentes dos reparos correrão por conta da contratada, desde que caracterizada a responsabilidade da mesma.
A escavação será executada de modo a proporcionar o máximo de rendimento e economia, em função do volume de terra a remover e dimensões, natureza e topografia do terreno.
Os materiais não reaproveitáveis deverão ser transportados pela contratada e levados ao bota-fora indicado.
O item remunera o fornecimento da mão-de-obra e equipamento necessária para a realização do serviço de escavação manual.

2.2 09.01.020 Forma em madeira comum para fundação M2
As formas a serem utilizadas deverão ser executadas com madeira comum. A execução das formas e seus escoramentos deverão garantir nível mento, prumo, esquadro, paralelismo, alinhamentos das peças, e impedir o aparecimento de ondulações na superfície do concreto, deverão ser dimensionados os travamentos e escoramentos das formas de acordo com os esforços considerando os efeitos do adensamento.
As formas deverão ser estanques, lisas, solidamente estruturadas e apoiadas, devendo sua liberação para concretagem ser precedida de aprovação da fiscalização. Qualquer vedação que seja necessária deverá ser feita com materiais aprovados pela fiscalização.
A fim de não se deformarem por ação de variações térmicas e de umidade, ou quando da montagem de armadura, e do lançamento do concreto, as formas deverão ser suficientemente reforçadas por travessas, gravatas, escoras e chapuzes.
Poderão ser exigidos pela fiscalização reforços especiais nos painéis de forma da estrutura, para que seja garantida uma superfície plana, sem ondulações e com bom acabamento.
As formas deverão ser rigorosamente alinhadas, niveladas e aprumadas.
Para se manterem fixas e rígidas as faces internas das formas, e se garantirem as espessuras das peças de concreto indicadas nos projetos, deverão ser usados tubos separadores, de material plástico, de seção circular, 12mm, cujo interior deverá ser longitudinalmente atravessado por barras redondas de ferro de 6,3mm de espessura, para amarração.
Para facilitar a desforma, as faces internas das formas deverão ser pintadas com agentes de desforma, para não danificar o



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Centro - Roseira / SP - CEP 12580-017 - Tel. (12) 3646-9900
CNPJ 45.212.008/0001-50 - www.roseira.sp.gov.br - gabinete@roseira.sp.gov.br

Memorial Descritivo

OBJETO Reforma da Praça Papa João Paulo II
ENDEREÇO Praça Papa João Paulo II - Parque das Rosas - Roseira/SP

Data: 20/12/2023

- 2.3 09.01.030 Forma em madeira comum para estrutura M2**
O item contempla o fornecimento de materiais e mão de obra necessários para a execução e instalação de formas para estrutura, em tábuas de "Erisma uncinatum" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho) ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará) de 1" x 12" e pontaletes de "Erisma uncinatum" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho) ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará) de 3" x 3"; incluindo cimbramento até 3 m de altura, gravatas, sarrafos de enrijecimento, desmoldante, desforma e descimbramento.
- 2.4 12.01.041 Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa M**
O item remunera o fornecimento dos materiais e a mão de obra para a perfuração, armação, preparo e lançamento do concreto, para a execução de brocas com diâmetro de 25 cm. Será medido pelo comprimento, considerando-se a distância entre o respaldo inferior do bloco e a extremidade inferior de apoio da broca (m).
- 2.5 32.16.010 Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa M2**
O item remunera o fornecimento de impermeabilização flexível em pintura asfáltica com solventes orgânicos, compreendendo:
- Solução asfáltica composta por asfalto modificado e solventes orgânicos, com as características técnicas: - Densidade > 0,90 g/cm³, conforme NBR 5829;
Secagem ao toque < 2h40min, conforme NBR 9558;
Protótipos comerciais: Denvermanta Primer, ou Impermanta Primer, fabricação Dever Global; ou Viabit, fabricação Viapol; ou LW 55, fabricação Lwart, ou Neutrol, fabricação Otto Baumgart, ou Protex, fabricação Wolf.
Hacker, ou Igol A, fabricação Sika, ou outro desde que atenda às exigências mínimas da NBR 9686 e às características técnicas acima descritas.
O item remunera o fornecimento dos materiais, acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução do serviço impermeabilização flexível em pintura asfáltica com solventes orgânicos, assim como a limpeza da superfície por meio de escova de aço e água, ou jato d'água de alta pressão para a remoção de óleos, graxas, desmoldantes, ou partículas soltas, e secagem completa da mesma.
Sobre a superfície totalmente seca aplicar a solução asfáltica em várias demãos conforme recomendações dos fabricantes, para a impermeabilização de subsolos, baldrame, fundações, superfícies de concreto ou argamassa.
- 2.6 10.01.040 Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa KG**
A armação a ser utilizada para execução da fundação deverá ser em barra de aço CA-50 (A ou B) com FYK igual a 500Mpa.
A execução das armaduras de aço deverá obedecer rigorosamente ao projeto no que se refere à bitola, posicionamento, tensão de escoamento, dobramento, recobrimento etc.
As barras de aço deverão, para as suas classes e/ou categorias, atender às exigências da ABNT.
Numa inspeção preliminar deverá ser verificado se apresenta homogeneidade, geométrica, assim como isenção de defeitos prejudiciais, tais como: bolhas, fissuras, espoliações, corrosão, graxa e lama aderentes. Poderão ser rejeitadas as partidas que apresentem falta de homogeneidade geométrica e defeitos prejudiciais.
Os aços serão depositados sobre travessas de madeira, de modo a evitar o contato com o solo. O solo subjacente deverá ser firme, com leve declividade e deverá ser recoberto com uma camada de brita.
Poderão ser rejeitadas as partidas que apresentem falta de homogeneidade geométrica e defeitos prejudiciais.
- 2.7 11.01.130 Concreto usinado, fck = 25 MPa M3**
Para os serviços relacionados a fundação, deverá ser feito o uso de concreto usinado, fck = 25,0 Mpa.
O concreto será composto pela mistura de cimento Portland, água, agregados inertes e, eventualmente, de aditivos químicos especiais, sendo que só serão feitas inclusões de aditivos com a autorização da fiscalização.
A mistura do concreto deverá obedecer a plasticidade e resistência determinadas em projeto. A composição ou traço da mistura deverá ser determinado pelo laboratório de concreto, de acordo com as normas da ABNT.
O concreto deverá ser transportado do local de mistura ao local de destino tão depressa quanto possível e por métodos que evitem segregação dos materiais ou perda dos ingredientes.
Todo concreto que tenha endurecido por ficar longo tempo no equipamento de transporte, não poderá ser utilizado.
Tanto os veículos para transporte, a central e o local do destino como o método de manejo deverão preencher todos os requisitos aplicáveis. A utilização de equipamentos de transporte providos de elementos para misturar o concreto, só será permitida se a fiscalização assim autorizar e forem satisfeitos os requisitos estabelecidos.
Qualquer concretagem só poderá ser iniciada com a presença de um representante responsável técnico da obra.
As superfícies de concreto deverão permanecer úmidas até os 14 dias de idade. As superfícies de concreto deverão ser protegidas adequadamente da ação direta do sol, da chuva e de agentes mecânicos.
NORMAS:
- NBR 6118: Projeto de estruturas de concreto - Procedimento
- NBR 9935- Agregada terminologia
- 2.8 11.16.040 Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação M3**
Para execução da concretagem da fundação, o projeto prevê o serviço de lançamento e adensamento de concreto e massa.
O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em lastro, assim como o apiloamento do terreno, quando necessário.



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Centro - Roseira / SP - CEP 12580-017 - Tel. (12) 3646-9900
CNPJ 45.212.008/0001-50 - www.roseira.sp.gov.br - gabinete@roseira.sp.gov.br

Memorial Descritivo

OBJETO Reforma da Praça Papa João Paulo II
ENDEREÇO Praça Papa João Paulo II - Parque das Rosas - Roseira/SP

Data: 20/12/2023

2.9 **11.16.060** **Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura** **M3**

O projeto prevê o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura.

O item será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).

2.10 **07.11.020** **Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador** **M3**

O projeto prevê para a pavimentação da cozinha piloto, reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador.

O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução de aterro de valas ou cavas, englobando os serviços de lançamento e espalhamento manuais do solo, compactação, por meio de compactador, nivelamento, acertos e acabamentos manuais. Não remunera o fornecimento de solo. O item será medido pelo volume de reaterro, considerado na caixa (m³).

3 **ALVENARIA E VEDAÇÃO**

3.1 **14.10.121** **Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 19 x 19 x 39 cm - classe C** **M2**

O projeto prevê o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessária para a execução de alvenaria de vedação ou estrutural, para uso revestido/aparente, confeccionada em bloco vazado de concreto de 19 x 19 x 39 cm e resistência mínima a compressão de 3 MPa, classe C, assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia. Norma técnica NBR 6136 e utilização estrutural desde que atenda a NBR 16868/20.

3.2 **14.10.111** **Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 x 19 x 39 cm - classe C** **M2**

O projeto prevê para a alvenaria, blocos de concreto de vedação nas medidas de 14 x 19 x 39 cm, classe C.

O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para a execução de alvenaria de vedação, para uso revestido/aparente, confeccionada em bloco vazado de concreto de 14 x 19 x 39 cm e resistência mínima a compressão de 3 MPa, classe C, assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia.

Será medido por área de superfície executada, descontando-se todos os vãos (m²).

Norma técnica: NBR 6136.

3.3 **17.02.020** **Chapisco** **M2**

Deverá ser aplicado chapisco em argamassa traço 1:4 (cimento e areia grossa) nas paredes da edificação e nos locais indicados em projeto.

O chapisco deverá ser utilizado no máximo em duas horas a partir do primeiro contato da mistura com a água e desde que não apresente quaisquer vestígios de endurecimento.

O excedente de argamassa, que não aderir à superfície, não poderá ser reutilizado, sendo expressamente vedado reamassá-la.

O chapisco deverá ser sempre aplicado antes da execução do emboço para aumentar a aderência nas superfícies.

Para a aplicação do chapisco, a base deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos, eflorescências, materiais soltos ou quaisquer produtos que venham prejudicar a aderência.

Para iniciar a aplicação do chapisco, primeiramente a base deverá se umedecida, de modo a evitar ressecamento da argamassa.

O procedimento de execução do chapisco deverá obedecer ao previsto na NBR 7200. As bases de revestimento deverão atender às condições de plano, prumo e nivelamento, fixadas pela especificação de norma brasileira.

NORMAS:

NBR 7200: Execução de revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas – Procedimento.

3.4 **17.02.140** **Emboço desempenado com espuma de poliéster** **M2**

Finalizado a execução do chapisco, deverá ser realizado a aplicação do emboço desempenado com espuma de poliéster, para posterior recebimento do revestimento em massa corrida e pintura.

O emboço a ser realizado deverá ser executada em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média), preparado e aplicada manualmente, com execução de taliscas e espessura de poliéster.

Para facilitar a aderência do emboço, as superfícies deverão ser umedecidas durante a execução dos serviços.

A aplicação do emboço somente será permitida após a cura (endurecimento) completa do chapisco e do embutimento de toda tubulação, conduítes e caixas, previstos para instalações de água, esgoto, luz e telefone.

A execução do serviço deverá ser realizada utilizando regularizados e desempenadeira, com superfícies perfeitamente planas, não sendo tolerada qualquer ondulação e desigualdade de alinhamento das superfícies.

A areia a ser utilizada nas argamassas para emboço deverá ser de granulometria média, com diâmetro máximo de 2,4 mm, conforme as especificações da NBR-7211.

NORMAS:

NBR 7211: Agregados para concreto – Especificação



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Centro - Roseira / SP - CEP 12580-017 - Tel. (12) 3646-9900
CNPJ 45.212.008/0001-50 - www.roseira.sp.gov.br - gabinete@roseira.sp.gov.br

Memorial Descritivo

OBJETO Reforma da Praça Papa João Paulo II
ENDEREÇO Praça Papa João Paulo II - Parque das Rosas - Roseira/SP

Data: 20/12/2023

3.5 17.02.220 Reboco

M2

Sobre a superfície emboçada, deverá ser realizada a aplicação do reboco, para posterior recebimento de pintura ou cerâmica. O item remunera o fornecimento de cal hidratada, da areia, dos materiais, acessórios e a mão de obra necessária para a execução do serviço.

A superfície que irá receber a aplicação do reboco deverá apresentar-se firme, seca, limpa, sem poeira, gordura, sabão ou mofo, ferrugem, retocadas se necessário, e convenientemente preparadas para receber o tipo de pintura ou revestimento a elas destinadas.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

Na aplicação do reboco, todas as superfícies adjacentes deverão ser protegidas e empapeladas, para evitar respingos.

Antes da aplicação do reboco, deve-se verificar se o emboço não apresenta índices de umidade interna, proveniente de má cura, verificar a existência de tubulações furadas, infiltrações por superfícies adjacentes não protegidas, etc. A causa da umidade deverá ser removida antes da aplicação do reboco.

As manchas de gordura deverão ser eliminadas com uma solução de detergente e água, assim como os mofos devem ser eliminados com solução de cáustica e água. Para ambos, deve-se enxaguar para retirar a solução removedora, em seguida deixar secar antes da aplicação do fundo selador.

O reboco deverá ter espessura máxima de 5,0 mm, devendo ser executado com argamassa de cal e areia fina no traço 1:4 em volume. Os materiais da mescla deverão ser dosados a seco.

Deverá ser executada a quantidade de mescla conforme as etapas de aplicação, a fim de se evitar o desperdício de material por início de endurecimento antes de seu emprego. O excedente de argamassa, que não aderir à superfície, não poderá ser reutilizado.

3.6 20601 ALVENARIA DE EMBASAMENTO - TIJOLOS MACIÇOS COMUNS

M3

O item remunera o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessária para execução de alvenaria de embasamento, confeccionada em tijolo de barro maciço comum de 5,7 x 9 x 19cm, assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia. O item será medido por volume real, considerando como altura a distância entre o respaldo superior da viga baldrame e a cota do piso acabado (m³).

4

REVESTIMENTO

4.1 92396 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022

M2

Material e Medidas: Use blocos retangulares de 20x10x6 cm.

Transporte e Manuseio: Empilhe e transporte os blocos com cuidado para evitar danos. Use carrinhos de mão para o transporte interno.

Qualidade dos Blocos: Assegure que os blocos tenham cor uniforme, superfícies contínuas e rugosidade uniforme.

Preparação da Área: Nivela a área e compacte com soquetes ou placa vibratória. Adicione um lastro de areia de 5 cm.

Assentamento e Rejuntamento: Inicie o assentamento por uma extremidade. Verifique o nível e ajuste com martelo de borracha. O rejuntamento é feito com areia.

Blocos de Ajuste: Use blocos de ajuste em vazios e corte-os com uma cortadora de disco de corte diamantado.

Compactação: Compacte os blocos para adensar a camada de areia e criar o intertravamento.

Finalização: Após a compactação final, o pavimento pode ser aberto ao público.

Manutenção: Uma ou duas semanas após a conclusão, refaça a selagem e a varrição do pavimento.

4.2 93679 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022

M2

O projeto prevê a execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular colorido de 20x10 cm, com espessura de 6cm. A calçada deverá ser executada em lajota de concreto 35 Mpa. Deverá ser utilizado blocos com espessura de 6 cm para a execução na área total da calçada. As lajotas a serem utilizadas deverão apresentar selo da ABPCP. Esse tipo de pavimento possui como características, vida útil longa, baixa manutenção e alta capacidade de drenagem das águas das chuvas. Neste sistema, blocos modulares pré-moldados em concreto, com diversas formas, cores e texturas, são justapostos e se mantêm fixos por conta do atrito da área lateral das peças em relação às outras adjacentes. As peças são assentadas sobre uma base de brita graduada espalhada sobre o solo previamente compactado. Por ser assentado sobre o solo, o sistema de pavimentação intertravada possibilita melhor drenagem, com poucas camadas de interferência. Consiste no espalhamento de uma camada de areia média ou grossa, sob a sub-base existente. A espessura do colchão deverá ser de 4cm, sendo prevista em projeto. Deverá ser feito o nivelamento e uniformizar a área onde será assentado. Em seguida deverá ser a compactação da área. Em partes pequenas podem-se utilizar soquetes, em áreas maiores é preciso o auxílio da placa vibratória ou rolo vibro compactador. Deverão ser instaladas as guias de concreto para confinamento do pavimento sextavado. Acima do lastro de brita, deverá ser lançado um lastro de areia 4 cm, sendo devidamente compactado. Deverá ser iniciado o assentamento das peças de sextavado por uma das extremidades. Havendo a necessidade de recorte utilizar ferramentas adequadas. Verificar constantemente o nível e ajustar as peças com martelo de borracha. Os blocos deverão ser assentados das bordas da faixa para o centro e, quando em rampa, de baixo para cima. Rejuntamento deverá ser feito com areia ou pó de pedra (peneirada), sendo que a compactação final dará o intertravamento necessário. Retirar o excesso de material com uma vassoura.



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Centro - Roseira / SP - CEP 12580-017 - Tel. (12) 3646-9900
CNPJ 45.212.008/0001-50 - www.roseira.sp.gov.br - gabinete@roseira.sp.gov.br

Memorial Descritivo

OBJETO Reforma da Praça Papa João Paulo II
ENDEREÇO Praça Papa João Paulo II - Parque das Rosas - Roseira/SP

Data: 20/12/2023

5

ACESSO DE ÔNIBUS

5.1

54.01.210 Base de brita graduada (15cm)

M3

Deverá ser executado uma base de brita graduada com a finalidade de garantir estabilização a camada de base a ser executada nos serviços referentes a drenagem.

A camada deve ser constituída por fragmentos duros, limpos e duráveis, livres do excesso de partículas lamelares ou alongadas, macias ou de fácil desintegração, assim como de outras substâncias ou contaminações prejudiciais.

A superfície a receber a camada de base de brita graduada simples deverá estar totalmente concluída, perfeitamente limpa, isenta de pó, lama e demais agentes prejudiciais, desempenada e com as declividades estabelecidas no projeto, além de ter recebido prévia aprovação por parte da fiscalização.

Eventuais defeitos existentes devem ser adequadamente reparados antes da distribuição da brita graduada simples.

A distribuição deverá ser feita com equipamento capaz de distribuir a brita graduada simples em espessura uniforme, sem produzir segregação, e de forma a evitar conformação adicional da camada. Caso, no entanto, isto seja necessário, admite-se conformação pela atuação da motoniveladora, exclusivamente por ação de corte, previamente ao início da compactação.

Não é permitida a execução de camadas de base de brita graduada em dias chuvosos.

A base de brita graduada não deve ser submetida à ação do tráfego. Não deve ser executado pano muito extenso para que a camada não fique exposta à ação de intempéries que possam prejudicar sua qualidade.

A camada final da base de brita deverá apresentar-se com aparência uniforme, altura de 15 cm após execução de compactação.

5.2

54.03.240 Imprimação betuminosa impermeabilizante

M2

Imprimação asfáltica impermeabilizante consiste na aplicação de película de material asfáltico sobre a superfície concluída de uma camada de base ou sub-base. Visa aumentar a coesão da superfície imprimada por meio da penetração do material asfáltico empregado, impermeabilizar a camada subjacente e, quando necessário, promover condições de aderência com a camada sobrejacente.

Deve ser empregado CM -30, asfalto diluídos de cura média. Todo o carregamento de asfalto diluído que chegar à obra deve apresentar por parte do fabricante ou distribuidor o certificado de resultados de análise dos ensaios de caracterização exigidos pela especificação, correspondente à data de fabricação, ou ao dia de carregamento para transporte com destino ao canteiro de serviço, se o período entre os dois eventos ultrapassar 10 dias.

Deve trazer também indicação clara da sua procedência, do tipo e quantidade do seu conteúdo e distância de transporte entre a refinaria e o canteiro de obra. A taxa de aplicação do asfalto diluído é obtida experimentalmente, variando-se a taxa de aplicação entre 0,7 l/m² a 1,5 l/m², em função do tipo e textura da camada a ser imprimada. A taxa determinada deve ser aquela que após 24 horas, produza uma película asfáltica consistente na superfície imprimada, sem excessos ou deficiências.

5.3

54.03.230 Imprimação betuminosa ligante

M2

Este tipo de serviço consiste na imprimação de uma camada de material betuminoso sobre a superfície de uma base, concluída, antes da execução de um revestimento qualquer, objetivando: Aumentar a coesão da superfície da base pela penetração de material betuminoso empregado, promover condições de aderência entre a base e o revestimento, impermeabilizar a base.

O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão-de-obra necessários para a execução de imprimação betuminosa ligante, compreendendo os serviços: fornecimento de emulsão betuminosa ligante tipo RR-1-C, incluindo perdas, carga, transporte até o local de aplicação, aplicação da emulsão asfáltica formando camada betuminosa ligante. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

Execução

Após a perfeita conformação geométrica da base, proceder-se-á a varredura da sua superfície, de modo a eliminar o pó e o material solto existente.

Aplica-se a seguir o material betuminoso adequado, na temperatura compatível com o seu tipo, na quantidade certa e de maneira mais uniforme.

O material betuminoso não deve ser distribuído quando a temperatura ambiente estiver abaixo de 10°C, em dias de chuvas, ou quando esta estiver iminente.

A temperatura de aplicação do material betuminoso deve ser fixada para cada tipo de ligante, em função da relação de temperatura x viscosidade, e deve ser escolhida a temperatura que proporcione a melhor viscosidade para espalhamento.

Deve-se imprimir a pista inteira em um mesmo turno de trabalho e deixá-la sempre que possível fechada ao trânsito. Qualquer falha do material betuminoso deve ser imediatamente corrigida. Na ocasião da aplicação do material betuminoso, a base deve se encontrar levemente úmida.

NORMAS: - NBR 12951 - Execução de imprimação ligante – Procedimento

5.4

54.03.210 Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ (5cm)

M3

Será aplicada uma camada de concreto asfáltico usinado a quente - CBUQ com 5 cm de espessura sobre a base preparada. O fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários será remunerado.

O CBUQ é uma mistura de agregados, asfalto e filler, espalhada e compactada a quente. Os agregados devem ser de boa qualidade e o agregado miúdo deve atender aos padrões de granulometria especificados.

O equipamento utilizado inclui pavimentadoras automáticas e rolos pneumáticos e metálicos. Se houver atrasos ou tráfego sobre a base preparada, uma pintura de ligação será aplicada.

A aplicação do CBUQ deve ocorrer em condições climáticas adequadas. Irregularidades na superfície serão corrigidas manualmente. A rolagem ocorre com a temperatura mais alta possível.

O transporte do CBUQ é feito em caminhões basculantes, cobertos com lonas quando necessário para manter a temperatura. As normas de referência incluem o DNER 1996, NBR 11170 e NBR 9781.



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Centro - Roseira / SP - CEP 12580-017 - Tel. (12) 3646-9900
CNPJ 45.212.008/0001-50 - www.roseira.sp.gov.br - gabinete@roseira.sp.gov.br

Memorial Descritivo

OBJETO Reforma da Praça Papa João Paulo II
ENDEREÇO Praça Papa João Paulo II - Parque das Rosas - Roseira/SP

Data: 20/12/2023

- 6** **INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**
- 6.1** **100252 TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 1"** **M**
- O projeto prevê o fornecimento de tubo de aço galvanizado, de classe leve I, (linha água), de 1". O item remunera o fornecimento de mão de obra, materiais e o ferramental necessário para os serviços de instalação.
- 7** **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**
- 7.1** **98371 POSTE DE AÇO GALVANIZADO, TIPO CURVO DUPLO H=7M** **UN**
- O projeto prevê o fornecimento de poste de aço galvanizado, tipo curvo duplo. Os postes são estruturas de aço, utilizadas para sustentação do iluminação pública. Construído com ferro galvanizado, com altura de 7 m, com seção circular diversas, com possibilidade de encaixe de luminária em seu topo com as condições exigíveis para postes de aço retos ou curvos e seus acessórios, destinados ao uso em iluminação, de acordo com a ABNT NBR 14744:2001.
- 7.2** **101657 LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020** **UN**
- O item remunera o fornecimento e instalação nos ambientes determinados em projeto, luminárias de led para iluminação pública, com potência de 98 a 137 w.
Para a instalação das luminárias, primeiramente deverá ser realizado o encaixe da lâmpada ao soquete da luminária, em seguida, coloca-se o vidro da luminária.
Com os cabos da rede elétrica já instalados, deve-se realizar a conexão destes luminária. Para finalizar deve-se realizar a fixação da luminária.
- 7.3** **40.11.010 Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, completo** **UN**
- Para o serviço de instalações elétricas, deverá ser instalado relé fotoelétrico de 50/60 HZ, conforme previsto no projeto.
O item remunera o fornecimento e instalação de relé fotoelétrico para controlar lâmpadas, em termoplástico autoextinguível de alta resistência mecânica, para 50 / 60 Hz, 110 / 220 V e 1200 VA, inclusive o suporte de fixação.
- 7.4** **90506 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 16 DISJUNTORES** **UN**
- Para os serviços de instalação elétrica deverá ser fornecido e instalado quadros de distribuição de energia em chapa metálica. Os quadros deverão ser instalados nos locais indicados em projeto.
Os quadros de distribuição deverão ser do tipo de embutir, constituído em chapa metálica para até 16 disjuntores.
A distribuição e proteção dos circuitos deverão ser através de disjuntores, monopares para circuitos monofásicos, bipolares para circuitos bifásicos e tripolares para circuitos trifásicos. O condutor neutro e o terra serão ligados diretamente às respectivas barras de neutro e terra no quadro de disjuntores. Todos os disjuntores deverão ser identificados com placas confeccionadas com material resistente ao tempo.
Deverá ser provido de sistema de engate padrão DIN para instalação dos disjuntores de proteção dos circuitos e sub tampa interna, com rasgo suficiente para acesso à alavanca de manobra dos disjuntores e com etiquetas de acrílico para identificação dos circuitos através de nome e respectivo número.
A tampa deverá ser provida de sistema de fechamento do tipo sobre pressão e/ou trinco de modo a facilitar o acesso ao mesmo.
O quadro de distribuição deverá obedecer rigorosamente aos diagramas e ter dimensões suficientes para conter os equipamentos projetados, bem como possibilitar futuros acréscimos previstos em projeto.
Os barramentos de interligação deverão ser pintados de acordo com o código de cores previsto pelas normas da ABNT, ou seja:
FASE A - verde;
FASE B - amarela;
FASE C - violeta ou marrom.
A distância entre os barramentos de interligação não pode ser inferior a 1cm. Os quadros deverão possuir barramentos de neutro e de aterramento independentes.
Após sua instalação, deverão ser testados os quadros de acordo com a NBR-5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão, e verificadas suas condições de proteção contra choques elétricos, curtos-circuitos e sobrecargas.
- 7.5** **42.05.200 Haste de aterramento de 5/8" x 2,4 m** **UN**
- O item remunera o fornecimento de haste para aterramento em aço SAE 1010 / 1020, trefilado e revestido de cobre eletrolítico por eletrodeposição com camada de 254 microns, de 5/8" x 2,4 m, referência comercial: PK 0065 da Paraklin, TEL 5814 da Termotécnica ou equivalente. Remunera também os materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação da haste.
- 7.6** **90695 CABO DE COBRE NÚ, PARA ATERRAMENTO - 50,00MM2** **M**
- Para a execução dos serviços de instalações elétricas, o projeto prevê o fornecimento de cabo de cobre nú, para aterramento, de 50 mm². O item remunera também o fornecimento de materiais, acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços.



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Centro - Roseira / SP - CEP 12580-017 - Tel. (12) 3646-9900
CNPJ 45.212.008/0001-50 - www.roseira.sp.gov.br - gabinete@roseira.sp.gov.br

Memorial Descritivo

OBJETO Reforma da Praça Papa João Paulo II
ENDEREÇO Praça Papa João Paulo II - Parque das Rosas - Roseira/SP

Data: 20/12/2023

- 7.7 37.13.600 Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A UN**
O projeto prevê o fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético unipolar, com corrente nominal de 10 até 30A.
O item remunera o fornecimento de disjuntor automático, linha residencial, com proteção termomagnética, padrão bolt-on, unipolar, modelos com correntes variáveis de 10 A até 30 A, tensão de 127 / 220 V, conforme selo de conformidade do INMETRO para os modelos de 60 A da Piel Legrand, Eletromar / Cuttler Hammer, Soprano, Lorenzetti, ABB ou equivalente.
Remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do disjuntor por meio de parafusos em suporte apropriado.
- 7.8 90460 DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 275V - 15KA UN**
O projeto prevê o fornecimento e a instalação de dispositivo de proteção contra surtos. O dispositivo deverá ser instalado no quadro de distribuição, entre fase e terra, visando proteger as instalações elétricas e equipamentos contra picos de tensão, geralmente ocasionados por descargas atmosféricas na rede de distribuição de energia elétrica. O item remunera todo o material e a mão de obra necessária, para a execução dos serviços de instalação.
- 7.9 93666 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 UN**
O projeto prevê o fornecimento e instalação de Disjuntores bipolar, tipo Din, com corrente nominal de 50A.
A instalação dos componentes e acessórios deverá obedecer rigorosamente aos detalhes do projeto executivo de elétrica.
O item remunera também o fornecimento de materiais, acessórios e mão-de-obra necessários necessária para execução do serviço.
O serviço de instalação dos disjuntores deverá seguir as especificações contidas na Norma técnica:
NBR 7286 NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão.
- 7.10 39.21.060 Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C M**
O projeto prevê o fornecimento e instalação de cabos de cobre flexíveis de 16mm². Os cabos utilizados deverão ser cabo de cobre, flexível, formados por fios de cobre eletrolítico nu, tempera mole, encordoamento flexível classe 5, isolação em composto termofixo HEPR 90° e cobertura composta com termoplástico PVC-ST2 (halogenado), conforme norma NBR 7286;
O processo de passagem dos cabos deverá ser iniciado quando os eletrodutos já estiverem instalados nos locais definidos.
Para a instalação dos cabos, primeiramente deverá ser feita a junção das pontas dos cabos com fita isolante. Para trechos longos, recomenda-se a utilização de fita guia.
Com os cabos já preparados, seja com fita isolante ou com fita guia, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade.
Já com os cabos passados de um ponto a outro, deverá ser deixado trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação.
O item remunera também o fornecimento dos materiais e a mão de obra necessária para a enfição e instalação do cabo.
O serviço de instalação do cabeamento deverá seguir as especificações contidas na Norma técnica: NBR NM 247-1 - Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60227-1, MOD).
- 7.11 39.21.070 Cabo de cobre flexível de 25 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C M**
O projeto prevê o fornecimento e instalação de cabos de cobre flexíveis de 25mm². Os cabos utilizados deverão ser cabo de cobre, flexível, formados por fios de cobre eletrolítico nu, tempera mole, encordoamento flexível classe 5, isolação em composto termofixo HEPR 90° e cobertura composta com termoplástico PVC-ST2 (halogenado), conforme norma NBR 7286;
O processo de passagem dos cabos deverá ser iniciado quando os eletrodutos já estiverem instalados nos locais definidos.
Para a instalação dos cabos, primeiramente deverá ser feita a junção das pontas dos cabos com fita isolante. Para trechos longos, recomenda-se a utilização de fita guia.
Com os cabos já preparados, seja com fita isolante ou com fita guia, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade.
Já com os cabos passados de um ponto a outro, deverá ser deixado trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação.
O item remunera também o fornecimento dos materiais e a mão de obra necessária para a enfição e instalação do cabo.
O serviço de instalação do cabeamento deverá seguir as especificações contidas na Norma técnica: NBR NM 247-1 - Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60227-1, MOD).
- 7.12 38.13.010 Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios M**
Para o serviço de instalações elétricas, o item remunera o fornecimento de dutos, com diâmetro nominal de 30 mm, em polietileno de alta densidade (PEAD), corrugado helicoidal, flexível, isolante e resistente a agentes químicos, para instalações de cabos subterrâneos em redes de energia, ou telecomunicações.
Remunera também a mão de obra e os acessórios necessários para instalação como gabarito, tampões terminais, conexões, cones, anéis de fixação, anéis de vedação, arame galvanizado para servir de guia à enfição, inclusive nas tubulações secas, massa de calefação e fita de aviso perigo.



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Centro - Roseira / SP - CEP 12580-017 - Tel. (12) 3646-9900
CNPJ 45.212.008/0001-50 - www.roseira.sp.gov.br - gabinete@roseira.sp.gov.br

Memorial Descritivo

OBJETO Reforma da Praça Papa João Paulo II
ENDEREÇO Praça Papa João Paulo II - Parque das Rosas - Roseira/SP

Data: 20/12/2023

- 7.13 38.13.016 Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 40 mm, com acessórios M**
Para o serviço de instalações elétricas, o item remunera o fornecimento de dutos, com diâmetro nominal de 40 mm, em polietileno de alta densidade (PEAD), corrugado helicoidal, flexível, isolante e resistente a agentes químicos, para instalações de cabos subterrâneos em redes de energia, ou telecomunicações.
Remunera também a mão de obra e os acessórios necessários para instalação como gabarito, tampões terminais, conexões, cones, anéis de fixação, anéis de vedação, arame galvanizado para servir de guia à enfição, inclusive nas tubulações secas, massa de calefação e fita de aviso perigo.
- 7.14 38.13.020 Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 50 mm, com acessórios M**
Para o serviço de instalações elétricas, o item remunera o fornecimento de dutos, com diâmetro nominal de 50 mm, em polietileno de alta densidade (PEAD), corrugado helicoidal, flexível, isolante e resistente a agentes químicos, para instalações de cabos subterrâneos em redes de energia, ou telecomunicações.
Remunera também a mão de obra e os acessórios necessários para instalação como gabarito, tampões terminais, conexões, cones, anéis de fixação, anéis de vedação, arame galvanizado para servir de guia à enfição, inclusive nas tubulações secas, massa de calefação e fita de aviso perigo.
- 7.15 06.01.020 Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto M3**
As escavações deverão ser realizadas seguindo as dimensões e localidades conforme indicado em projeto.
O serviço de escavação manual compreende na remoção de qualquer material abaixo da superfície do terreno, até as linhas e cotas especificadas no projeto, através de ferramentas e utensílios de uso manual.
Antes de iniciar a escavação, a contratada deverá realizar uma pesquisa de interferência do local, para que não sejam danificados quaisquer tubos, caixas, postes etc., que estejam na zona atingida pela escavação ou área próxima à mesma.
Caso haja qualquer dano nas interferências antes citadas, todas as despesas decorrentes dos reparos correrão por conta da contratada, desde que caracterizada a responsabilidade da mesma.
A escavação será executada de modo a proporcionar o máximo de rendimento e economia, em função do volume de terra a remover e dimensões, natureza e topografia do terreno.
Os materiais não reaproveitáveis deverão ser transportados pela contratada e levados ao bota-fora indicado.
O item remunera o fornecimento da mão-de-obra e equipamento necessária para a realização do serviço de escavação manual.
- 7.16 5213842 Fita zebrada para dispositivos de canalização de trânsito - fornecimento, implantação e retirada m**
O projeto prevê o fornecimento de fita zebrada para dispositivos de canalização de trânsito e a mão de obra necessária para os serviços de implantação e retirada da fita.
- 7.17 06.11.040 Reaterro manual apiloado sem controle de compactação M3**
O projeto prevê a execução do serviço de reaterro manual apiloado, sem controle de compactação, onde será processado até o restabelecimento dos níveis anteriores das superfícies originais ou de forma designada pela fiscalização, e deverá ser executado de modo a oferecer um bom acabamento da superfície.
O reaterro deverá ser feito de acordo com as linhas, cotas e dimensões mostradas nos desenhos, como especificados neste item ou a critério da fiscalização. Deverá ser utilizado material reaproveitável decorrentes dos serviços de escavação. Todo reaterro deverá ser compactado, exceto se for especificado diferentemente nos desenhos, ou determinado pela fiscalização.
O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a execução dos serviços de reaterro manual apiloado, com material existente ou importado, sem controle de compactação.
- 7.18 11.16.020 Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento M3**
O projeto prevê o serviço de lançamento, espalhamento e adensamento de concreto e massa em lastro e/ou enchimento.
O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em lastro, assim como o apiloamento do terreno, quando necessário.
- 7.19 11.18.180 Colchão de areia M3**
O item remunera o fornecimento de areia em números médios, equipamentos e mão-de-obra necessários para a execução dos serviços de transporte interno à obra, lançamento e espalhamento da areia; homogeneização, compactação em camadas, conforme exigências do projeto, nivelamento, acertos e acabamentos manuais.
- 7.20 98391 CONECTOR PARA HASTE "COPPERWELD" UN**
Para os serviços de aterramento e SPDA, o item remunera o fornecimento de conector para haste Copperweld.
Remunera também materiais acessórios e a mão de obra para a instalação do conector. O item será medido por unidade de conector instalado (un).



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Centro - Roseira / SP - CEP 12580-017 - Tel. (12) 3646-9900
CNPJ 45.212.008/0001-50 - www.roseira.sp.gov.br - gabinete@roseira.sp.gov.br

Memorial Descritivo

OBJETO Reforma da Praça Papa João Paulo II
ENDEREÇO Praça Papa João Paulo II - Parque das Rosas - Roseira/SP

Data: 20/12/2023

- 7.21 37.17.090 Dispositivo diferencial residual de 63 A x 30 mA - 4 polos UN
O projeto prevê o fornecimento e instalação de dispositivo diferencial residual (interruptor de corrente de fuga) de 63A x 30 mA, com 4 pólos, referência BPA 463/030 da GE, ou 5 SM1 346-0 MB da Siemens, ou equivalente. O item será medido por unidade de dispositivo instalado (un).

8 ACESSIBILIDADE

- 8.1 24.08.031 Corrimão em tubo de aço inoxidável escovado, diâmetro de 1 1/2" M
Para a acessibilidade que deverá ser instalada, o item remunera o fornecimento de corrimão tubular constituído por tubo redondo de aço inoxidável AISI 304, liga 18.8, diâmetro nominal de 1 1/2 (38,1mm), sem arestas vivas, permitindo boa empunhadura e deslizamento, tubo, flanges e suporte para fixação com acabamento escovado, inclusive acessórios. Remunera também o fornecimento de materiais acessórios e mão de obra especializada para instalação do corrimão, conforme determina a NBR 9050, NBR 9077 e NBR 14718.

- 8.2 11.18.040 Lastro de pedra britada M3
O item remunera o fornecimento de pedra britada em números médios e a mão de obra necessária para o apiloamento do terreno e execução do lastro.
- Para escavação manual, será medido pela área do fundo de vala.
- Para escavação mecanizada, será medido pelo limite.
O item será medido pelo volume acabado, na espessura aproximada de 5 cm (m³).

- 8.3 94990 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 M3
Em determinados locais, onde a largura do passeio não for suficiente para acomodar o rebaixamento e a faixa livre, conforme demonstrado em projeto, deve ser feito o rebaixamento total da largura da calçada. Para a execução deste tipo de rebaixamento, o projeto prevê a execução de rampas de concreto moldada in loco, com a finalidade de promover a concordância de nível entre estes e o leito carroçável. As calçadas devem ser rebaixadas junto às travessias de pedestres sinalizadas com faixa, sempre que houver foco de pedestres. As rampas a serem executadas deverão apresentar inclinação constante e não superior a 8,33% e suas dimensões deverão seguir as dimensões especificadas em projeto.
Não deve haver desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável.
Os rebaixamentos de calçadas devem ser construídos na direção do fluxo de pedestres.
Onde a largura do passeio não for suficiente para acomodar o rebaixamento e a faixa livre, deve ser feito o rebaixamento total da largura da calçada, com largura mínima de 1,50 m e com rampas laterais com inclinação máxima de 8,33%.
Os rebaixamentos das calçadas localizados em lados opostos da via devem estar alinhados entre si.
O concreto a ser utilizado para execução das rampas deverá ser constituído de cimento Portland, agregados e água, com as seguintes especificações:
- Cimento deve ser de alta resistência inicial, e deverá satisfazer as NBR 5732 e NBR 5733, respectivamente;
- Os agregados devem ter diâmetros menores do que um terço da espessura da parede das peças e satisfazer a NBR 7211;
- A água deverá ser límpida, isenta de teores prejudiciais de sais, óleos, ácidos, álcalis e substâncias orgânicas;
- O rebaixamento da calçada deverá estar concluído, dentro das dimensões apropriadas, e deverá ter inclinação máxima de 8,33%.
NORMAS:
- NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

- 8.4 130246 PISO PODOTÁTIL, ALERTA DIRECIONAL, INTERTRAVADO 6CM M2
O item remunera o fornecimento de piso podotátil de alerta ou direcional, de concreto, assentado sobre argamassa, para portadores de deficiência visual, 20 x 20 cm, com espessura de 6 cm, em várias cores. Para a instalação do piso a superfície deverá ser apiloada, executar lastro de areia média, com altura média de 4 cm, adensado por meio de placa vibratória. O assentamento dos pisos deve ocorrer a partir de um meio-fio lateral, em ângulos retos, ou a 45°, em relação ao eixo definido, garantindo o intertravamento e que as juntas entre as peças não excedam a 3 mm. A execução de arremates junto ao meio-fio, ou bueiros, ou caixas de inspeção etc., deverá ser com pisos serrados, ou cortados, na dimensão mínima de um terço da peça inteira, conforme recomendações do fabricante. A compactação dos pisos deverá ser feita por meio de placa vibratória, juntamente com espalhamento de camada de areia fina, promovendo o preenchimento completo dos espaços das juntas do pavimento e o consequente intertravamento dos pisos. Onde houver pequenos espaços existentes entre os pisos e as bordas de acabamento, eles deverão ser preenchimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Centro - Roseira / SP - CEP 12580-017 - Tel. (12) 3646-9900
CNPJ 45.212.008/0001-50 - www.roseira.sp.gov.br - gabinete@roseira.sp.gov.br

Memorial Descritivo

OBJETO Reforma da Praça Papa João Paulo II
ENDEREÇO Praça Papa João Paulo II - Parque das Rosas - Roseira/SP

Data: 20/12/2023

9 PAISAGISMO M2

9.1 34.02.100 Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)

O projeto prevê o plantio de gramas em placas, do tipo esmeralda, a serem realizados nos locais de jardim e canteiros, previamente definidos em projeto.

Os locais a serem feitos o plantio da grama deverão estar previamente preparados. Por isso, deverão ser extraídas as raízes, pedras e qualquer material que se sobressaia.

As placas serão removidas de gramados e estarão isentas de vegetação parasitária.

Após o preparo da superfície, procede-se ao plantio de grama pelo sistema de placas. Após dispostas sobre a terra, as placas deverão ser umedecidas e compactadas com emprego de ferramenta própria e feita a adubação orgânica natural ou química, cobertura com terra vegetal peneirada.

A área de plantio deverá ser protegida e todo material excedente deverá ser removido. Deverá ser feita uma manutenção por um prazo de sessenta dias.

Toda a área com plantio da grama deverá ser irrigada regularmente, para que se apresentem em perfeitas condições e com aspecto de adaptação completa até o término da obra.

Será de responsabilidade da contratada a limpeza de pragas e substituição das espécies mortas e doentes que vierem a aparecer até a entrega da obra.

A contratada ficará encarregada da manutenção da área de plantio de grama até a entrega da obra.

10 SERVIÇOS COMPLEMENTARES M2

10.1 103314 INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021

O projeto prevê o fornecimento e instalação de pergolado de madeira, em maçaranduba, angelim ou equivalente, fixado com concreto sobre piso de concreto existente. O item remunera o fornecimento de mão de obra, ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.

10.2 27.02.041 Chapa em policarbonato compacta, cristal, espessura de 10 mm M2

O projeto prevê o fornecimento de chapa em policarbonato tipo compacta, cristal, com espessura de 10 mm, inclusive fita dupla face tipo VHB, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação da chapa de policarbonato em caixilhos em geral. O item será medido pela área de chapa em policarbonato instalada (m²).

10.3 181620 LIXEIRA DUPLA UN

O projeto prevê o fornecimento e a instalação de lixeira metálica dupla, com capacidade de 60 litros, em tubo de aço de carbono, e cestos em chapa de aço com pintura eletrostática. A lixeira deverá ser instalada sobre o solo. O item remunera o fornecimento de mão de obra, materiais e o ferramental necessário para os serviços de instalação.

10.4 98.02.210 Banco de madeira com encosto e pés em ferro fundido pintado UN

O projeto prevê o fornecimento de banco de madeira com encosto, tipos: cavalinho ou tamanduá com encosto, constituídos em réguas de madeira de lei Cumaru, ou Jatobá, ou Tauari (madeira de lei reflorestada), resistente a intempéries; medidas aproximadas: comprimento de 1,60 m, altura do encosto de 0,60 m, largura de 0,50 m e espessura de 2,5 mm; madeira tratada e envernizada com verniz marítimo com filtro solar; pés em ferro fundido pintado com tinta esmalte na cor preta. Os produtos florestais e / ou subprodutos florestais utilizados deverão atender aos procedimentos de controle estabelecidos nos Decretos Estaduais 49.673 / 2005 e 49.674 / 2005. Não remunera fundação em concreto armado. O item será medido por unidade de banco instalado (un).

10.5 11.03.090 Concreto preparado no local, fck = 20 MPa M3

O item remunera o fornecimento de betoneira, pedra britada número 1, cimento, areia e a mão de obra necessária para o preparo do concreto, com resistência mínima à compressão de 20 MPa.

O item será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).

Norma técnica: NBR 12655.



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Centro - Roseira / SP - CEP 12580-017 - Tel. (12) 3646-9900
CNPJ 45.212.008/0001-50 - www.roseira.sp.gov.br - gabinete@roseira.sp.gov.br

Memorial Descritivo

OBJETO Reforma da Praça Papa João Paulo II
ENDEREÇO Praça Papa João Paulo II - Parque das Rosas - Roseira/SP

Data: 20/12/2023

- 10.6 170250 GUIA DE CONCRETO RETA OU CURVA, TIPO PMSP M**
Deverá ser realizado o assentamento de guias de concreto, reta ou curva do tipo PMSP e com $f_{ck} = 25\text{Mpa}$, previstos para execução dos serviços relacionados a drenagem. As guias de concreto deverão ser assentadas tendo como funcionalidade, servir como limitadores físicos das plataformas das vias, com o objetivo de proteger os bordos das pistas dos efeitos das erosões causadas pelo escoamento das águas precipitadas que tendem a verter neste sentido devido à declividade transversal da pista. Desta forma, o meio fio tem a função de captar este fluxo, conduzindo os deflúvios para os pontos previamente definidos para o lançamento. O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e a mão de obra necessária para a instalação de guias, compreendendo os serviços de piqueteamento com intervalo de 5,00 m, em trechos retos e curvos, fornecimento de guias de concreto do tipo PMSP 100, com FCK de 25 MPa e concreto usinado com FCK de 20 MPa, cimento e areia, inclusive perdas, carga, transporte até o local de aplicação, descarga, de posicionamento e assentamento das guias, lançamento do concreto para a fixação da guia (bolão), a execução de argamassa de cimento e areia e o rejuntamento das guias. Para execução dos serviços será necessário o alinhamento do trecho, dentro da cota do projeto, utilizando estacas de madeira e uma linha fortemente distendida entre as mesmas. Após a demarcação das guias, deverá ser iniciado a escavação das valas conforme dimensões das guias e dos alinhamentos previstos em projeto. O fundo será apiloado, sobre os quais serão assentadas ou reassentadas as guias de maneira a representar a forma, o alinhamento e o nível previstos no projeto. As guias serão rejuntadas com argamassa de cimento e areia, com traço 1:3 respectivamente, preparada mecanicamente. Será tolerado até 20 mm de desvio no alinhamento e perfis estabelecidos no projeto. As guias deverão apresentar resistência adequada, estando completamente curados por ocasião de seu uso. Seu acabamento deverá ser satisfatório, sem rebarbas e porosidade. As curvas serão executadas com frações de meios-fios, com comprimentos adequados ao desenvolvimento do segmento curvo, com as faces e arestas subordinadas aos raios. Após sua colocação, deverão ser adequadamente escorados para evitar deslocamentos. No recebimento das peças deverá ser verificado o lote de peças. Caso haja peças quebradas, com trincas, faces com saliências, reentrâncias ou fora de esquadro, estas deverão ser rejeitadas, caso estas ocorrências atinjam mais que 10% do lote, este deverá ser rejeitado. Deve-se também ser verificado as dimensões das peças onde pequenas variações poderão ser aceitas, desde que sejam atendidos os demais requisitos e estas não resultem em perda de qualidade das peças.
- 10.7 51600 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS PARA JARDIM 7 X 11 X 100CM (IE-3) M**
Deverá ser utilizado guias para jardim com dimensões de 7x11x100cm para balizamento entre jardim e calçada. As guias serão enterradas no piso até a metade de sua altura, antes da colocação do colchão de areia. Todo serviço será realizado conforme
- 10.8 10.01.040 Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) $f_{yk} = 500\text{ MPa}$ KG**
A armação a ser utilizada para execução da fundação deverá ser em barra de aço CA-50 (A ou B) com F_{yk} igual a 500Mpa. A execução das armaduras de aço deverá obedecer rigorosamente ao projeto no que se refere à bitola, posicionamento, tensão de escoamento, dobramento, recobrimento etc. As barras de aço deverão, para as suas classes e/ou categorias, atender às exigências da ABNT. Numa inspeção preliminar deverá ser verificado se apresenta homogeneidade, geométrica, assim como isenção de defeitos prejudiciais, tais como: bolhas, fissuras, espoliações, corrosão, graxa e lama aderentes. Poderão ser rejeitadas as partidas que apresentem falta de homogeneidade geométrica e defeitos prejudiciais. Os aços serão depositados sobre travessas de madeira, de modo a evitar o contato com o solo. O solo subjacente deverá ser firme, com leve declividade e deverá ser recoberto com uma camada de brita. Poderão ser rejeitadas as partidas que apresentem falta de homogeneidade geométrica e defeitos prejudiciais.
- 10.9 09.01.030 Forma em madeira comum para estrutura M2**
O item contempla o fornecimento de materiais e mão de obra necessários para a execução e instalação de formas para estrutura, em tábua de "Erisma uncinatum" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho) ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará) de 1" x 12" e pontaletes de "Erisma uncinatum" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho) ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará) de 3" x 3"; incluindo cimbramento até 3 m de altura, gravatas, sarrafos de enrijecimento, desmoldante, desforma e descimbramento.
- 10.10 11.01.100 Concreto usinado, $f_{ck} = 20\text{ MPa}$ M3**
Para os serviços relacionados a fundação, deverá ser feito o uso de concreto usinado, $f_{ck} = 20,0\text{ Mpa}$. O concreto será composto pela mistura de cimento Portland, água, agregados inertes e, eventualmente, de aditivos químicos especiais, sendo que só serão feitas inclusões de aditivos com a autorização da fiscalização. A mistura do concreto devesse obedecer a plasticidade e resistência determinadas em projeto. A composição ou traço da mistura deverá ser determinado pelo laboratório de concreto, de acordo com as normas da ABNT. O concreto deverá ser transportado do local de mistura ao local de destino tão depressa quanto possível e por métodos que evitem segregação dos materiais ou perda dos ingredientes. Todo concreto que tenha endurecido por ficar longo tempo no equipamento de transporte, não poderá ser utilizado. Tanto os veículos para transporte, a central e o local do destino como o método de manejo deverão preencher todos os requisitos aplicáveis. A utilização de equipamentos de transporte providos de elementos para misturar o concreto, só será permitida se a fiscalização assim autorizar e forem satisfeitos os requisitos estabelecidos. Qualquer concretagem só poderá ser iniciada com a presença de um representante responsável técnico da obra. As superfícies de concreto deverão permanecer úmidas até os 14 dias de idade. As superfícies de concreto deverão ser protegidas adequadamente da ação direta do sol, da chuva e de agentes mecânicos.
NORMAS:
- NBR 6118: Projeto de estruturas de concreto - Procedimento
- NBR 9935- Agregada terminologia



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Centro - Roseira / SP - CEP 12580-017 - Tel. (12) 3646-9900
CNPJ 45.212.008/0001-50 - www.roseira.sp.gov.br - gabinete@roseira.sp.gov.br

Memorial Descritivo

OBJETO Reforma da Praça Papa João Paulo II
ENDEREÇO Praça Papa João Paulo II - Parque das Rosas - Roseira/SP

Data: 20/12/2023

- 10.11 11.16.060 Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura M3**
O projeto prevê o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura.
O item será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).
- 10.12 19.03.090 Revestimento em pedra Miracema M2**
O item remunera o fornecimento de materiais e a mão de obra necessária para execução de revestimento em pedra Miracema, nas dimensões de 11,5 x 23 cm e espessura entre 10 e 15 mm, assentamento e rejuntamento com argamassa de cimento e areia, e a limpeza das pedras.
O item será medido pela área revestida com pedra Miracema, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²).
- 11 11.1 170409 LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTO DE ARGAMASSA, CERÂMICA OU PEDRAS NATURAIS M2**
SERVIÇOS FINAIS
Após o término da obra, deverá ser feita uma limpeza geral da unidade incluindo os pisos, revestimento de argamassa, cerâmica ou pedras naturais, tanto interna quanto externamente. A obra deverá ser entregue devidamente limpa e em condições de uso. Deverão ser previamente retirados todos os detritos e restos de materiais de todas as partes dos serviços. A limpeza deverá ser executada, de modo geral, utilizando materiais de qualidade, feito de modo a não causar danos nas superfícies ou peças. Todos os respingos de tintas, argamassas, óleos, graxas e sujeiras em geral devem ser raspados e limpos. Não devem ser utilizados, escovas e buchas de aço para limpeza de pisos para evitar que risque a superfície. O entulho, restos de materiais, andaimes e outros equipamentos da obra devem ser totalmente removidos da obra. O item remunera o fornecimento do material e a mão-de-obra necessários para a limpeza geral de pisos, paredes, vidros, áreas externas, bancadas, louças, metais etc., inclusive varrição, removendo-se materiais excedentes e resíduos de sujeiras, deixando a obra pronta para a utilização.


EDGARD VILELA RODRIGUES NETO
Arquiteto Urbanista Responsável Técnico
CAU A40364-4 / RRT SI11932438R01CT001


FERNANDO AUGUSTO DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Roseira



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Centro - Roseira / SP - CEP 12580-017 - Tel. (12) 3646-9900
CNPJ 45.212.008/0001-50 - www.roseira.sp.gov.br - gabinete@roseira.sp.gov.br

Planilha Orçamentária

OBJETO	Reforma da Praça Papa João Paulo II						
ENDEREÇO	Praça Papa João Paulo II - Parque das Rosas - Roseira/SP						
Referência de Preço - 1: SINAPI - 10/2023 - Não Desonerado				BDI 25%	DATA: 20/12/2023		
Referência de Preço - 2: CDHU - Boletim 191 - Não Desonerado							
Referência de Preço - 3: SIURB-INFRA - 07/2023 - Não Desonerado							
Referência de Preço - 4: SIURB-EDIF - 07/2023 - Não Desonerado							
Referência de Preço - 5: SICRO - 07/2023 - Não Desonerado							
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 281.332,04
1.1	CDHU	02.08.020	Placa de identificação para obra	M2	6,00	R\$ 1.157,44	R\$ 6.944,64
1.2	CDHU	02.02.130	Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	UNMES	4,00	R\$ 1.781,74	R\$ 7.126,96
1.3	CDHU	02.02.140	Locação de container tipo sanitário com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios, 2 mictórios e 4 pontos para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	UNMES	4,00	R\$ 1.582,68	R\$ 6.330,72
1.4	SINAPI	93210	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	9,00	R\$ 821,78	R\$ 7.396,02
1.5	CDHU	02.02.150	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	UNMES	4,00	R\$ 1.081,30	R\$ 4.325,20
	SUBITEM		DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES				
1.6	CDHU	04.04.020	Retirada de revestimento em pedra, granito ou mármore, em piso	M2	3.688,41	R\$ 33,09	R\$ 122.049,49
1.7	CDHU	04.17.040	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em poste ou braço	UN	16,00	R\$ 93,85	R\$ 1.501,60
1.8	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	3,90	R\$ 89,03	R\$ 347,22
1.9	CDHU	04.40.010	Retirada manual de guia pré-moldada, inclusive limpeza, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M	1.227,23	R\$ 11,24	R\$ 13.794,07
1.10	CDHU	03.01.020	Demolição manual de concreto simples	M3	110,65	R\$ 279,95	R\$ 30.976,47
1.11	SIURB-EDIF	18-60-07	RETIRADA DE GRAMA	M2	239,60	R\$ 6,95	R\$ 1.665,22
1.12	CDHU	03.01.210	Demolição mecanizada de concreto armado, inclusive fragmentação e acomodação do material	M3	9,63	R\$ 659,93	R\$ 6.355,13
1.13	CDHU	05.07.050	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal	M3	302,77	R\$ 148,78	R\$ 45.046,12
1.14	COT./COMP.	Composição 1	Remoção de lixeira	UN	9,00	R\$ 8,90	R\$ 80,10
1.16	SICRO	5213840	Dispositivo de direcionamento ou bloqueio tipo tela plástica com suporte fixo - confecção	m²	659,28	R\$ 41,55	R\$ 27.393,08
2	FUNDAÇÃO - ESTRUTURA						R\$ 5.590,80
2.1	CDHU	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3	1,22	R\$ 63,63	R\$ 77,63
2.2	CDHU	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	M2	4,35	R\$ 124,40	R\$ 541,14
2.3	CDHU	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	M2	4,25	R\$ 301,50	R\$ 1.281,38
2.4	CDHU	12.01.041	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	M	8,00	R\$ 97,49	R\$ 779,92
2.5	CDHU	32.16.010	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	M2	7,00	R\$ 24,73	R\$ 173,11
2.6	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	110,40	R\$ 13,99	R\$ 1.544,50
2.7	CDHU	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	M3	1,39	R\$ 592,84	R\$ 824,05
2.8	CDHU	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	0,53	R\$ 214,68	R\$ 113,78
2.9	CDHU	11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	0,86	R\$ 148,29	R\$ 127,53
2.13	CDHU	07.11.020	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	15,21	R\$ 8,40	R\$ 127,76
3	ALVENARIA E VEDAÇÃO						R\$ 10.271,79
3.1	CDHU	14.10.121	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 19 x 19 x 39 cm - classe C	M2	15,26	R\$ 129,31	R\$ 1.973,27
3.2	CDHU	14.10.111	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 x 19 x 39 cm - classe C	M2	9,73	R\$ 109,95	R\$ 1.069,81
3.3	CDHU	17.02.020	Chapisco	M2	9,03	R\$ 8,69	R\$ 78,47
3.4	CDHU	17.02.140	Emboço desempenado com espuma de poliéster	M2	9,03	R\$ 34,58	R\$ 312,26
3.5	CDHU	17.02.220	Reboco	M2	9,03	R\$ 16,51	R\$ 149,09
3.6	SIURB-EDIF	20601	ALVENARIA DE EMBASAMENTO - TIJOLOS MACIÇOS COMUNS	M3	5,63	R\$ 1.188,08	R\$ 6.688,89
4	REVESTIMENTO						R\$ 406.839,19
4.1	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	2.475,45	R\$ 113,94	R\$ 282.052,77
4.2	SINAPI	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	986,22	R\$ 126,53	R\$ 124.786,42
5	ACESSO DE ONIBUS						R\$ 28.438,18
5.1	CDHU	54.01.210	Base de brita graduada (15cm)	M3	25,14	R\$ 305,64	R\$ 7.683,79
5.2	CDHU	54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	167,63	R\$ 18,19	R\$ 3.049,19
5.3	CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	M2	167,63	R\$ 9,14	R\$ 1.532,14
5.4	CDHU	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ (5cm)	M3	8,38	R\$ 1.929,96	R\$ 16.173,06

6	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS						R\$	181,95
6.1	SIURB-EDIF	100252	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 1"	M	1,35	R\$	134,78	R\$ 181,95
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$	267.247,32
7.1	SIURB-EDIF	98371	POSTE DE AÇO GALVANIZADO, TIPO CURVO DUPLO H=7M	UN	43,00	R\$	2.429,68	R\$ 104.476,24
7.2	SINAPI	101657	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN	86,00	R\$	652,09	R\$ 56.079,74
7.3	CDHU	40.11.010	Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, completo	UN	86,00	R\$	109,18	R\$ 9.389,48
7.4	SIURB-EDIF	90506	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 16 DISJUNTORES	UN	1,00	R\$	867,58	R\$ 867,58
7.5	CDHU	42.05.200	Haste de aterramento de 5/8" x 2,4 m	UN	43,00	R\$	259,01	R\$ 11.137,43
7.6	SIURB-EDIF	90695	CABO DE COBRE NÚ, PARA ATERRAMENTO - 50,00MM2	M	86,00	R\$	69,24	R\$ 5.954,64
7.7	CDHU	37.13.600	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	UN	4,00	R\$	38,80	R\$ 155,20
7.8	SIURB-EDIF	90460	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 275V - 15KA	UN	3,00	R\$	83,89	R\$ 251,67
7.9	SINAPI	93666	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	R\$	96,80	R\$ 96,80
7.10	CDHU	39.21.060	Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0,6/1kV - isolamento HEPR 90°C	M	620,08	R\$	20,06	R\$ 12.438,80
7.11	CDHU	39.21.070	Cabo de cobre flexível de 25 mm², isolamento 0,6/1kV - isolamento HEPR 90°C	M	771,46	R\$	28,81	R\$ 22.225,76
7.12	CDHU	38.13.010	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios	M	19,84	R\$	11,09	R\$ 220,03
7.13	CDHU	38.13.016	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 40 mm, com acessórios	M	477,73	R\$	11,29	R\$ 5.393,57
7.14	CDHU	38.13.020	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 50 mm, com acessórios	M	150,98	R\$	13,05	R\$ 1.970,29
7.15	CDHU	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3	97,11	R\$	63,63	R\$ 6.179,11
7.16	SICRO	5213842	Fita zebrada para dispositivos de canalização de trânsito - fornecimento, implantação e retirada	m	2.553,92	R\$	0,15	R\$ 383,09
7.17	CDHU	06.11.040	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	M3	38,31	R\$	23,75	R\$ 909,86
7.18	CDHU	11.16.020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	30,46	R\$	107,34	R\$ 3.269,58
7.18	CDHU	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa	M3	30,46	R\$	565,83	R\$ 17.235,18
7.19	CDHU	11.18.180	Colchão de areia	M3	19,15	R\$	245,24	R\$ 4.696,35
7.20	SIURB-EDIF	09-83-91	CONECTOR PARA HASTE "COPPERWELD"	UN	43,00	R\$	80,19	R\$ 3.448,17
7.21	CDHU	37.17.090	Dispositivo diferencial residual de 63 A x 30 mA - 4 polos	UN	1,00	R\$	468,75	R\$ 468,75
8	ACESSIBILIDADE						R\$	32.997,14
8.1	CDHU	24.08.031	Corrimão em tubo de aço inoxidável escovado, diâmetro de 1 1/2"	M	16,42	R\$	682,39	R\$ 11.204,84
	SUBITEM		RAMPA DE ACESSIBILIDADE					
8.2	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	3,46	R\$	242,24	R\$ 838,15
8.3	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 08/2022	M3	19,08	R\$	865,94	R\$ 16.522,14
8.4	SIURB-EDIF	130246	PISO PODOTÁTIL, ALERTA DIRECIONAL, INTERTRAVADO 6CM	M2	29,60	R\$	149,73	R\$ 4.432,01
9	PAISAGISMO						R\$	751,45
9.1	CDHU	34.02.100	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	M2	34,87	R\$	21,55	R\$ 751,45
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						R\$	157.134,77
	SUBITEM		MÓVEIS/DECORAÇÃO					
10.1	SINAPI	103314	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF 11/2021	M2	21,12	R\$	385,96	R\$ 8.151,48
10.2	CDHU	27.02.041	Chapa em policarbonato compacta, cristal, espessura de 10 mm	M2	7,38	R\$	1.007,13	R\$ 7.432,62
10.3	SIURB-EDIF	181620	LIXEIRA DUPLA	UN	15,00	R\$	1.411,35	R\$ 21.170,25
	SUBITEM		EQUIPAMENTOS URBANOS				R\$ -	
10.4	CDHU	98.02.210	Banco de madeira com encosto e pés em ferro fundido pintado	UN	30,00	R\$	886,64	R\$ 26.599,20
10.5	CDHU	11.03.090	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	M3	1,92	R\$	623,99	R\$ 1.198,06
10.6	SIURB-EDIF	170250	GUIA DE CONCRETO RETA OU CURVA, TIPO PMSP	M	390,49	R\$	114,76	R\$ 44.812,63
10.7	SIURB-INFRA	51600	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS PARA JARDIM 7 X 11 X 100CM (IE-3)	M	1.006,37	R\$	41,45	R\$ 41.714,04
	SUBITEM		CANTEIRO DE CONCRETO PARA FLOREIRA					
10.8	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	24,80	R\$	13,99	R\$ 346,95
10.9	CDHU	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	M2	6,49	R\$	301,50	R\$ 1.956,74
10.10	CDHU	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa	M3	0,31	R\$	565,83	R\$ 175,41
10.11	CDHU	11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	0,31	R\$	148,29	R\$ 45,97
10.12	CDHU	19.03.090	Revestimento em pedra Miracema	M2	22,22	R\$	158,93	R\$ 3.531,42
11	SERVIÇOS FINAIS						R\$	57.813,78
11.1	SIURB-EDIF	170409	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTO DE ARGAMASSA, CERÂMICA OU PEDRAS NATURAIS	M2	4.012,06	R\$	14,41	R\$ 57.813,78
TOTAL GERAL							R\$	1.248.598,41
RECURSOS ESTADUAL							R\$	600.000,00
RECURSOS PRÓPRIO							R\$	648.598,41


EDGARD VILELA RODRIGUES NETO
Arquiteto Urbanista Responsável Técnico
CAU A40364-4 / RRT SI11932438R01CT001


FERNANDO AUGUSTO DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Roseira



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Centro - Roseira / SP - CEP 12580-017 - Tel. (12) 3646-9900
CNPJ 45.212.008/0001-50 - www.roseira.sp.gov.br - gabinete@roseira.sp.gov.br

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO E
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DATA BASE:

novembro/2023

OBJETO:

Reforma da Praça Papa João Paulo II

Demanda: 062774

PRAZO PROPOSTO

INÍCIO: data da assinatura do convênio.

FINAL: 720 dias a partir da data da assinatura do convênio

ITEM	SERVIÇO	UNI DA DE	1ª ETAPA		TOTAL
			PERÍODO 720 DIAS		
			Prazo de liberação: em 30 dias após a expedição da ordem de serviço	PRAZO DE EXECUÇÃO 690 DIAS	
01.	SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	3.686,74	3.686,74	
		R\$	281.332,04	281.332,04	
02.	FUNDAÇÃO - ESTRUTURA	m²	3.686,74	3.686,74	
		R\$	5.590,80	5.590,80	
03.	ALVENARIA E VEDAÇÃO	m²	3.686,74	3.686,74	
		R\$	10.271,79	10.271,79	
04.	REVESTIMENTO	m²	3.686,74	3.686,74	
		R\$	406.839,19	406.839,19	
05.	ACESSO DE ÔNIBUS	m²	3.686,74	3.686,74	
		R\$	28.438,18	28.438,18	
06.	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	m²	3.686,74	3.686,74	
		R\$	181,95	181,95	
07.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	m²	3.686,74	3.686,74	
		R\$	267.247,32	267.247,32	
08.	ACESSIBILIDADE	m²	3.686,74	3.686,74	
		R\$	32.997,14	32.997,14	
09.	PAISAGISMO	m²	3.686,74	3.686,74	
		R\$	751,45	751,45	
10.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	m²	3.686,74	3.686,74	
		R\$	157.134,77	157.134,77	
11.	SERVIÇOS FINAIS	m²	3.686,74	3.686,74	
		R\$	57.813,78	57.813,78	
	RECURSOS ESTADUAL		600.000,00	600.000,00	
	RECURSOS PRÓPRIO		648.598,41	648.598,41	
	TOTAL		1.248.598,41	1.248.598,41	

OBSERVAÇÃO: Os prazos deste Cronograma são referentes ao convênio entre a Prefeitura Municipal de Roseira e a Secretaria de Governo e Relações Institucionais. Deverá ser apresentado pela empresa licitante um cronograma de execução da obra **não superior a 180 dias**, contemplando todos os serviços orçados.

Roseira, 02 de maio de 2024.

EDGARD VILELA RODRIGUES NETO
Arquiteto Urbanista Responsável Técnico
CAU A40364-4 / RRT 11932438

FERNANDO AUGUSTO DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Roseira



Assinado com senha por: FERNANDO AUGUSTO DE SIQUEIRA - 02/05/2024 às 14:32:48
Autenticado com senha por: EDGARD VILELA RODRIGUES NETO - 02/05/2024 às 14:30:55
Documento N°: 2796313A3492593 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/2796313A3492593>



SGRICAP2024051974DM